

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CAMPUS ARACAJU

JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA

Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA – SE 2712147200
SIAPE 1141319

Aracaju, março de 2016.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147200 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

ÍNDICE

	Páginas
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	9
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. OBJETIVO.....	10
3. CONCEITOS.....	11
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	12
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA – INSALUBRIDADE.....	12
5.1. Limites de tolerância para o agente físico: Ruído.....	13
5.2. Limites de tolerância para o agente físico: Calor.....	14
5.3. Limites de tolerância para o agente físico: Radiações Ionizantes.....	16
5.4. Agente físico: Condições Hiperbáricas.....	16
5.5. Agente físico: Radiações não Ionizantes.....	16
5.6. Agente físico: Vibrações.....	16
5.7. Agente físico: Frio.....	17
5.8. Agente físico: Umidade.....	17
5.9. Limites de tolerância para o agente químico.....	18
5.10. Agente biológico.....	18
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE.....	21
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica.....	21
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis.....	24
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.....	25
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.....	26
7.1. Aspectos Sanitários.....	27
7.2. Descrições Físicas.....	28
7.3. Divisão dos grupos de exposição.....	29
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos.....	29
8. ANÁLISE AMBIENTAL.....	34
8.1. Metodologia de avaliação.....	35
9. METODOLOGIA APLICADA.....	35
10. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS.....	36
CARACTERÍSTICAS DO SETOR	
Setor de Telefonia (PABX).....	38
Sala de Aula 42 / Sala de Aula 43 / Sala de Aula 44 / Sala de Aula 45.....	41

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Departamento de Educação a Distância (DEAD) – Recepção / Coordenação de Apoio / Coordenação Administrativa (Rede E-Tec) / Diretoria.....	45
Sala dos Professores (NDE) / Recepção da Coord. de Hospitalidade e Lazer / Coord. de Gestão de Turismo.....	49
Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer / Coordenadoria de Gestão de Turismo.....	53
Coordenadoria de Produções Gráficas (CPG).....	57
Sala 2A – COINF / Sala de reuniões / Sala dos professores.....	62
Laboratório de Estudos e Pesquisas.....	66
Sala 2B – COINF.....	69
Laboratório 01 / Laboratório 03 / Laboratório 04 / Laboratório 05 / Laboratório 06 / Laboratório 07 / Laboratório 08.....	72
Núcleo de Pesca e Aquicultura.....	76
Sala de Monitoria de Matemática.....	80
Sala de Aula 1S / Sala de Aula 2S / Sala de Aula 3S / Sala de Aula 4S / Sala de Aula 5S / Sala de Aula 6S / Sala de Aula 7S / Sala de Aula 8S.....	83
Sala de Aula – 20A.....	87
Coordenadoria do Curso Eletrotécnica.....	90
Laboratório de Instalação Elétrica – Salas 24A.....	93
Laboratório de Instalação Elétrica – Salas 24B.....	98
Laboratório de Acionamentos Elétricos e Automação e Programação Ladder – Sala 25.....	103
Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas Elétricas – Sala 23.....	108
Laboratório de Máquinas Elétricas – Sala 22.....	113
Sala 21 Politécnica (Eletricidade Experimental).....	118
Laboratório de Eletrônica Analógica, Eletrônica de Potência e Projetos Elétricos – Sala 26.....	122
Laboratório de Eletricidade Experimental – Sala 20B.....	127
Guarita Principal e demais áreas.....	132
Coordenadoria de Almojarifado (COAL).....	136
Coordenação de Engenharia Civil / Sala de Reunião.....	140
Sala de Aula 27D / Sala de Aula 27E / Sala de Aula 27F / Sala de Aula 27G / Sala de Aula 27H.....	144
Sala de Aula 27I / Sala de Aula 27J.....	148
Coordenadoria de Laboratórios de Construção Civil (CLCC).....	151
Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A.....	155

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Sala de Atendimento – Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC).....	161
Gabinetes dos Docentes (COEC).....	165
Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B	168
Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	174
Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social (COPSS) e Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico (NAPSEP).....	178
Coordenação do Polo Aracaju.....	182
Coordenadoria de Edificações.....	186
Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)....	189
Construção Civil – Fundos.....	193
Sala dos professores.....	197
Sala perdidos e achados.....	200
Laboratório de Ensino de Matemática.....	204
Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10 / Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12 / Laboratório do curso de Petróleo e Gás – Sala 13 / Turma de Infraestrutura – Sala 14.....	207
Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias.....	211
Sala de Tutorial e dos Professores Formadores.....	214
Atendimento aos Alunos de Segurança e Petróleo e Gás.....	217
Laboratório de Alimentos e Bebidas.....	220
Laboratório de Hospedagem (LAHOSP).....	224
Coordenadoria de Segurança do Trabalho.....	227
Coordenadoria do Curso de Eletrônica.....	230
Laboratório 34 – Circuitos Elétricos.....	234
Laboratório de Eletrônica Computacional – Laboratório 33.....	238
Laboratório de Estudos Avançados.....	242
Laboratório de Eletrônica Geral e Eletrônica Industrial – Sala 32.....	246
Laboratório de Automação e Controle – Laboratório 31.....	250
Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes – Laboratório 30.....	253
Laboratório de Eletrônica Digital – Sala 29.....	256
Laboratório Unificado de Pesquisas Avançadas (LUPA).....	260
Coordenadoria de Gestão de Pessoas.....	264
Coordenação de Química (COQUI) e Coordenação de Alimentos (COALI)...	268
Laboratório de Cromatografia.....	272
Laboratório de Microbiologia (Sala 35C).....	277
Laboratório de Bromatologia (Sala 35B).....	283

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Química Orgânica – Sala 35.....	289
Almoxarifado Químico.....	295
Laboratório de Pesquisa.....	301
Química Geral e Inorgânica – Laboratório 36.....	306
Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI).....	312
Laboratório de Físico-Químico – Sala 35D.....	315
Laboratório de Analítica – Sala 35E.....	321
Sala de aula – 37F.....	327
Coordenação de Licenciatura de Matemática.....	330
Coordenadoria de Saúde Escolar – Administração / Recepção.....	334
Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Médico.....	338
Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Dentário.....	343
Coordenadoria de Saúde Escolar – Sala de Enfermagem e Fisioterapia.....	349
Coordenadorias Física / PROEJA.....	353
Laboratório de Física – Sala 37.....	357
Coordenadoria de Ciência e Tecnologia – Sala 38.....	361
Coordenadoria de Protocolo e Arquivo.....	365
Laboratório de Hidráulica e Mecânica dos Fluidos (CLCC / COEC / CMA)...	370
Laboratório de Saneamento e Microbiologia	374
Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I.....	380
Recepção do Setor Convênio IFS / PETROBRAS.....	385
Coordenação do Setor Convênio IFS / PETROBRAS.....	388
Sala de Música.....	391
Núcleo de Processamento Técnico (Coord. Geral de Arquivos / Coord. Geral de Bibliotecas).....	394
Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II.....	398
PROPEX – Sala de Extensão (violão, técnica vocal, teoria musical, CANTIFS) – 40D.....	402
PROEN (Pró-Reitoria de Ensino) / DAA – Recepção.....	405
Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Ensino.....	409
PROEN (Pró-Reitoria de Ensino) – Gabinete / Assessoria Pedagógica.....	412
Departamento de Educação Profissional e Superior (DEPS).....	416
Procuradoria Educacional (PEI).....	420
Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA).....	423
Coordenação de Ingresso (CING).....	427
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA).....	430

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Biblioteca – Recepção.....	433
Coordenação de Biblioteca.....	437
Biblioteca – Processamento Técnico.....	441
Biblioteca – Acervo Geral.....	445
Biblioteca – Sala de Estudos em grupo.....	449
Biblioteca – Multimeios e Laboratório de Informática.....	452
Cantina.....	455
Coordenadoria de Ciências Humanas / Sala de Reunião.....	459
Diretório Central dos Estudantes (DCE).....	463
Grêmio Estudantil 28 de março.....	466
Sala de Aula 101 / Sala de Aula 102 / Sala de Aula 103 / Sala de Aula 104 / Sala de Aula 105 / Sala de Aula 106 / Sala de Aula 107.....	469
Sala de Aula 201 / Sala de Aula 202 / Sala de Aula 203 / Sala de Aula 204 / Sala de Aula 205 / Sala de Aula 206 / Sala de Aula 207.....	473
Sala de Pesquisa – Coordenação de Construção Civil.....	477
Sala de Pesquisa – Coordenação de Engenharia Civil.....	480
Coordenadoria de Meio Ambiente.....	484
Coordenadoria de Meio Ambiente – Sala de Informática.....	488
Coordenadoria de Meio Ambiente – Ala A.....	491
Coordenadoria de Meio Ambiente – Ala B.....	495
Coordenadoria de Meio Ambiente – Sala de Reunião.....	498
Coordenadoria de Manutenção.....	502
Coordenadoria de Manutenção e demais áreas – Pedreiro / Ajudante de Pedreiro.....	506
Coordenadoria de Manutenção e demais áreas – Pintor / Ajudante de Pintor.....	511
Coordenadoria de Manutenção e demais Áreas – Encanador / Ajudante de Encanador.....	516
Coordenadoria de Manutenção – Subestação e demais áreas.....	521
Coordenação de transporte (COTRANS).....	527
Ginásio Esportivo.....	531
Ginásio – Academia de Musculação.....	535
Ginásio – Almoxarifado / Sala dos professores – Educação Física.....	539
Ginásio – Coordenação de Educação Física (COEFE).....	543
Ginásio – Sala de Aula – Educação Física.....	547
Ginásio – Sala de Avaliação.....	550

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).....	553
Recepção do Bloco Administrativo.....	557
Coordenação de Assistência Estudantil (CAE).....	561
Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM).....	564
Conformidade.....	568
Gerência de Administração (GADM).....	572
Coordenação de Licitações (COLIC).....	576
Arquivo do Prédio Administrativo.....	580
Sala de Reunião e Vídeo-Conferências.....	583
Diretoria de Administração (DAG).....	586
Gerência de Apoio a Inclusão (GAI).....	590
Gabinete da Direção Geral (GDG) / Direção Geral (DG).....	594
Assessoria Pedagógica (ASPED).....	598
Coordenação de Administração e Manutenção (CAM).....	602
Gerência de Graduação (GGrad).....	606
Gerência de Ensino Técnico (GET).....	609
Diretoria de Ensino (DEN).....	613
Diretoria de Tecnologia da Informação – Recepção.....	617
Diretoria de Tecnologia da Informação – Sala 01.....	621
Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala 03 – Racks de Redes.....	624
Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala 04 – Servidores.....	628
Diretoria de Tecnologia da Informação – Depósito.....	632
Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala 11 – No-breaks.....	635
Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Telecomunicações (CTEL) / Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Tecnologia da Informação (CMSTI).....	639
Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR).....	643
Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala 13 – Suporte Tecnologia da Informação.....	647
Diretoria de Tecnologia da Informação – Governança de Tecnologia da Informação (GovTI) – Sala de Treinamento 14.....	651

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Diretoria de Tecnologia da Informação – Sala 15 – Coordenação de Desenvolvimento e Gerenciamento de Software.....	655
Diretoria de Tecnologia da Informação – Sala 15 – Projeto Sistema Integrado de Gestão (SIG).....	659
Diretoria de Tecnologia da Informação – Sala 15 – Manutenção da Reitoria / Coordenadoria de Segurança da Informação.....	663
Sala de Desenvolvimento da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)....	667
Instalações Sanitárias – Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação.....	671
Campo de Futebol.....	676
12. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS.....	679
13. ENCERRAMENTO.....	684

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CA	Certificado de Aprovação
CNAE	Código Nacional de Atividades Econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CCNAT	Coordenadoria de Ciências da Natureza
CMA	Coordenadoria de Meio Ambiente
COALI	Coordenadoria de Alimentos
COCC	Coordenadoria de Construção Civil
COEC	Coordenadoria de Engenharia Civil
COELT	Coordenadoria de Eletrotécnica
COELN	Coordenadoria de Eletrônica
COINF	Coordenadoria de Informática
COLIQUI	Coordenadoria de Licenciatura em Química
COQUI	Coordenadoria de Química
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB (A)	Nível de pressão sonora (A)
DE	Dedicação Exclusiva
DIPOP	Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LT	Limite de Tolerância
LTCAT	Laudo Técnico de Condições Ambientais do trabalho
MTB	Ministério de Trabalho e Emprego
NBR	Norma Brasileira
NR	Norma Regulamentadora
PGR	Programa de Gerenciamento de Risco
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PQS	Pó Químico Seco
PROEJA	Programa de Educação de Jovens e Adultos
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147206 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos os Laudos Técnicos Periciais de Insalubridade e/ou Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde todos os originais serão arquivados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN e disponíveis para consulta dos servidores, situado na Rua Francisco Portugal, nº150, bairro Salgado Filho, em Aracaju, Sergipe.

O signatário deste documento, no período de setembro a outubro de 2015, realizou perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais nos Campi do IFS, com a finalidade de verificar se os trabalhos realizados pelos proponentes se desenvolviam em condições insalubres e/ou perigosas que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.

2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condições de trabalhos insalubres no âmbito do IFS, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, conforme estabelece a legislação vigente:

- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos e a NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989; Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70; Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12; Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e a Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013.
- Decreto nº 93.412, de 14 de outubro de 1986, que revoga o decreto nº 92.212, de 26 de dezembro de 1985, regulamenta a lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, que institui salário adicional para empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, e dá outras providências.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- Súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que estabelece o pagamento do adicional de insalubridade para atividades de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo.

3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013:

- Serão consideradas **atividades insalubres** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- **Periculosidade** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- **Grupo Homogêneo de Exposição - GHE:** Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- Considera-se **exposição eventual ou esporádica** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 6, Art. 9º, § 1º, de 18 de março de 2013.
- Considera-se **exposição habitual** aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 6, Art. 9º, § 2º, de 18 de março de 2013.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- Considera-se ***exposição permanente*** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor. Orientação Normativa nº 6, Art. 9º, § 3º, de 18 de março de 2013.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Orientação Normativa nº 6, no Art. 5º, estabelece que:

Os adicionais e a gratificação de que trata esta Orientação Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

O laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata a Orientação Normativa nº 6 serão suspensos quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão.

Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, ANEXO 01, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro:

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: **RUÍDO**

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro 1 abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Devido não ter sido evidenciado ruído contínuo e/ou de impacto significativos nos ambientes laborais, as medições foram realizadas de forma qualitativa.

5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $IBUTG = 0,7 t_{bn} + 0,3 t_g$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 t_{bn} + 0,1 t_{bs} + 0,2 t_g$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesado
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

QUADRO 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá).	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = (\text{IBUTG } 1 \times T1) + (\text{IBUTG } 2 \times T2) + (\text{IBUTG } \times T3) + \dots + (\text{IBUTGn} \times Tn) / 60$$

$$M = (M1 \times T1) + (M2 \times T2) + (M3 \times T3) + \dots (Mn \times Tn) / 60$$

QUADRO 4

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

5.2.2. Instrumento Utilizado

Devido não ter sido evidenciado o risco físico “calor” significativo nos ambientes laborais, as medições foram realizadas de forma qualitativa.

5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (α), beta (β) e gama (γ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causados pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.

5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES

As atividades e operações que exponham os trabalhadores, sem a proteção adequada, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro, serão caracterizadas como insalubres, através de perícia realizada no local de trabalho.

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.

QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.
+15,0 a -17,9 (*) +12,0 a -17,9 (**) +10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-34,0 a -56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(***) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

5.9. AGENTE QUÍMICO.

5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.

5.9.2. Conceituação:

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas as posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

De acordo com o anexo da Orientação normativa nº 6, as atividades com exposições permanentes ou habituais a agentes biológicos que podem caracterizar insalubridade nos graus médio e máximo, correspondendo, respectivamente, a adicional de 10 ou 20% sobre o vencimento do cargo efetivo.

Atividade caracterizadora de grau máximo de insalubridade	Adicional
Contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados. Caracteriza-se somente quando for isolamento de bloqueio, com o afastamento do paciente do convívio coletivo com vistas a impedir a transmissão de agentes infecciosos a indivíduos suscetíveis. Neste isolamento, além das Precauções Universais, são compulsoriamente adotadas barreiras físicas secundárias. O isolamento de bloqueio aplica-se quando o paciente apresenta doença infecciosa de alta transmissibilidade pessoa a pessoa, comprovada ou suspeita, e/ou colonização por germes multirresistentes, cuja transmissão dos agentes faz-se exclusivamente, ou em parte, por mecanismos aéreos, tal como pelo contato com gotículas oronasais. A concessão do adicional de insalubridade por exposição a riscos biológicos, em grau máximo, aplica-se somente àqueles servidores dedicados aos cuidados diretos e em contato permanente com pacientes em isolamento de bloqueio.	20%
Contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores das doenças infectocontagiosas: carbunclose, brucelose, tuberculose e aquelas decorrentes da exposição aos príons. Caracteriza-se pelo trabalho permanente em que haja contato com produtos de animais infectados com as patologias mencionadas. Não se aplica aos casos de trabalho de laboratório e de pesquisa com os agentes infecciosos causadoras das patologias mencionadas.	20%
Trabalho permanente em esgotos (galerias e tanques).	20%
Aplica-se tão somente às atividades realizadas, em caráter permanente, de limpeza e de manutenção de tanques de tratamento de esgoto e de rede de galerias.	20%
Trabalhos permanentes com resíduos urbanos, industriais e hospitalares.	20%
Atividade caracterizadora de grau médio de insalubridade	Adicional
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagioso, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor.	10%
Trabalho habitual em esgotos (galerias e tanques).	10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Aplica-se tão somente às atividades realizadas, em caráter habitual, de limpeza e de manutenção de tanques de tratamento de esgoto e de rede de galerias.	
Trabalho habitual com resíduos urbanos, industriais e hospitalares.	10%
Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.	10%
Atividade habitual de exumação de corpos em cemitérios.	10%
Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.	10%
Contato direto e habitual com animais em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais. Aplica-se apenas aos técnicos que tenham contato com tais animais.	10%
Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios.	10%
Trabalho habitual em estábulos e cavalariças.	10%
Contato habitual com resíduos de animais deteriorados.	10%

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - PERICULOSIDADE

6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica:

I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

- a) Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;
- b) Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;
- c) Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.

II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:

- a) Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

b) Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentadas por extra-baixa tensão;

c) Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
 - ✓ Corte e poda de árvores;
 - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
 - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
 - ✓ Manobras em subestação;
 - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
 - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
 - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
 - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
 - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
 - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
 - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
 - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
 - ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
 - ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.
- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
 - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e telecontrole.

QUADRO 6

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; b) Pátio e salas de operação de subestações; c) Cabines de distribuição; d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes; f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores; b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental; b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão; e) Sala de controle dos centros de operações.
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.

6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis:

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são considerados em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

Podendo ser ainda tomado outro item e/ou subitem da NR 16 que por ventura necessite do amparo legal para caracterização ou não do trabalho em condições de periculosidade.

6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial:

6.3.1. As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

6.3.2. São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

a) empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.

b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

6.3.3 – As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

QUADRO 7

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE com atividades nos diversos setores do IFS - Campus Aracaju, situado na Av. Engº Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro: Getúlio Vargas, Sergipe; telefone (79) 3711-3100; CNPJ (MF): 13.087.077/0001-92, com 384 Servidores (Docentes – 239 e Técnicos Administrativos – 145), tendo como atividade principal a formação de profissionais de nível técnico, tecnológico e superior, respectivamente, CNAE nº 85.41-4, 85.42-2 e 85.31-7 pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.



A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus Aracaju e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Eletrônica, Eletrotécnica, Química, Saneamento e Microbiologia, Artes, Física, Hidráulica e Mecânica dos Fluidos,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SP-SE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Construção Civil, Informática, Hospedagem, Pesquisa Multidisciplinar I e II, Alimentos e Bebidas, Petróleo e gás e de Segurança do trabalho).

3. Áreas Administrativas.
4. Áreas de manutenção (Serviços gerais).
5. Biblioteca.
6. Área de energia (subestação).
7. Ginásio de esporte.
8. Auditório.
9. Setor médico / Odontológico.
10. Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
11. Campo de futebol.

7.1. Aspectos sanitários

No Campus Aracaju não há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: “1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas”. Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros, local adequado para higiene após o manuseio de produtos como: produtos de limpeza, tinta, graxa e outros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

Foi também identificado durante a avaliação registros ou ocorrência da presença de animais peçonhentos, tais como: ratos, aranhas, pernilongos, etc., sendo necessárias providências no sentido de fechar as galerias (canais) que circulam as instalações do Campus e providenciar dedetizações periódicas.

Foi constatada durante as inspeções, a falta mictórios e divisórias nos banheiros masculinos, sendo necessária a sua imediata reparação, para que se evite assim o seu devassamento.

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



7.2. Descrições Físicas

As instalações da Unidade Sede do IFS atende em parte, os padrões de construção vigente no país, oferecendo risco de acidente de trabalho aos seus colaboradores pela falta de manutenção nos ambientes de trabalho, sendo necessário programar um plano de manutenção preventiva das instalações, física, elétrica e hidráulica.

As instalações do Campus Aracaju apresentam uma grande quantidade de defeitos nos forros, infiltrações e mofo nos ambientes de trabalho, sendo necessária sua correção.



Foi constatada durante as avaliações, a falta de pinturas nos corrimãos das escadas na cor amarela, assim como determina a NBR 7195, item 3.1.3. O mesmo se aplica à faixa de sinalização visual dos degraus e a sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



A construção é toda em alvenaria revestida com cerâmica ou reboco, forração em laje pré-moldada, com cobertura em madeiramento e telha colonial, possuindo janelas amplas em esquadrias de alumínio com vidros incolores, possuindo assim uma excelente iluminação natural.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ARQUIVISTA	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE DE ALUNO	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ASSISTENTE DE LABORATORIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro e/ou médico. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Execução, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional, aplicação de recursos audiovisuais na educação e supervisão, administração e inspeção do ensino. Organizar, coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais. Assistir aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais.
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
CONTADOR	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
CONTINUO	Executar trabalhos de coleta e de entrega de documentos e outros, para atender solicitações e necessidades administrativas da unidade.
ELETRICISTA	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dinamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro-doméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ENFERMEIRO-AREA	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
FISIOTERAPEUTA	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
JORNALISTA	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MEDICO-AREA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA	Organizar e supervisionar as atividades dos trabalhadores sob sua orientação, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas individuais e coletivas; interpretar especificações; organizar o ciclo de operação e utilização de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das atividades dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; solicitar os reparos necessários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
ODONTOLOGO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO-AREA	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDREIRO	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SP-SE 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
PRODUTOR CULTURAL	Elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PSICÓLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
PSICOLOGO-AREA	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	Revisar textos escritos no sistema Braille. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SECRETARIO EXECUTIVO	Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SERVENTE DE LIMPEZA	Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.
SERVENTE DE OBRAS	Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil.
TECNICO DE LABORATORIO AREA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	e extensão.
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ARTES GRAFICAS	Realizar programações visuais gráficas, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias - primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias - primas e do produto final. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ELETROELETRONICA	Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TELEFONISTA	Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas.
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VIGILANTE	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários da Unidade Sede do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes / mecânicos, como também, a existência de ambientes / funções perigosas. Deverá ser

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147206 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

8.1. Metodologia de avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de Aracaju.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e perigosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes será discutido no item 10 que aborda sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.

9. METODOLOGIA APLICADA

Os procedimentos técnicos e conclusões constantes da investigação pericial orientam-se segundo os preceitos contidos nos diplomas legais adiante consignados:

- Lei nº 6.514, de 22/12/77, regulamentada pela portaria nº 3.214, de 08/06/78, conforme disposições das Normas Regulamentadoras nº 15 (Atividades e operações insalubres) e nº 16 (Atividades e operações perigosas);
- Orientação Normativa de nº 6 de 18/03/2013, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências.
- Súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que estabelece o pagamento do adicional de insalubridade para atividades de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo.
- Decreto nº 93.412, de 14 de outubro de 1986, que revoga o decreto nº 92.212, de 26 de dezembro de 1985, regulamenta a lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1986, que dispõe sobre a proteção da saúde do trabalhador.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

1985, que institui salário adicional para empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, e dá outras providências.

10. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores, em função da NR 9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA), através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO);

✓ Realizar treinamento de uso, conservação, responsabilidade, etc. quanto aos EPI;

✓ Constituir e manter um Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), com o intuito de promover a saúde e proteger a integridade do servidor no local de trabalho;

✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);

✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para situações de emergências;

✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;

✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;

✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;

✓ Aplicar à faixa de sinalização visual dos degraus (em amarelo) e implantar corrimãos em ambos os lados das escadas;

✓ Instalação imediata de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC (como exemplos, capelas de agentes químicos, capelas de fluxo laminar, extintores, chuveiros de emergência e exaustores), rota de fuga e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção individual – EPI (como exemplos, luvas nitrílicas, máscaras com filtro de ar, jalecos/aventais, sapato fechado, óculos de proteção).

✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso e corrimãos, de acordo com a NBR 9050;

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Implantar planos e mapas táteis, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050;
- ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou perigosas;
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº17 Ergonomia.
- ✓ Implantar a ginástica laboral para todos os colaboradores que prestam serviço no Campus Aracaju
- ✓ Deverá ser realizado um programa de gerenciamento dos resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte dos mesmos;
- ✓ Eliminar as infiltrações e mofo;
- ✓ Solicitação a prefeitura do fechamento do canal ao lado do IFS;
- ✓ Colocação de placas de grama nos jardins localizados no corredor central e entre os laboratórios para evitar exposição à poeira;
- ✓ Providenciar a retirada dos entulhos da construção civil localizado dentro da sede;
- ✓ Confeccionar os mapas de riscos de cada um dos setores do IFS Aracaju;
- ✓ É necessária a criação do Departamento de Segurança do Trabalho, no qual seria de suma importância, onde a utilização de estagiários do curso auxiliaria nos serviços mais básicos, como inspeção nos setores, reportando-se automaticamente aos devidos responsáveis. O mesmo se aplica a convocação de técnicos de segurança do trabalho, que atuam tanto nas inspeções, como na disponibilização, controle e fiscalização da utilização dos EPI, além dos treinamentos.
- ✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SETOR DE TELEFONIA (PABX)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atendimento telefônico.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

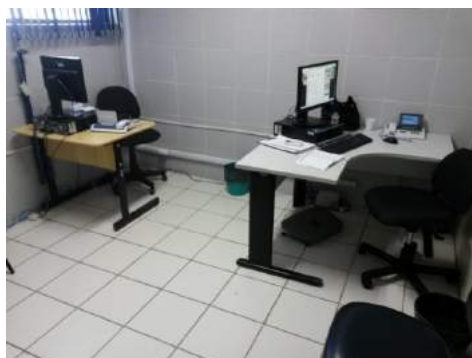
➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA 42 / SALA DE AULA 43 / SALA DE AULA 44 / SALA DE AULA 45	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 03, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados. ➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE. ➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.

MEDIDAS DE CORREÇÃO
✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores; ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados nas salas de aula 44 e 45; ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado no corredor, próximo das salas de aula; ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual; ✓ Providenciar em cada sala de aula 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO
(X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20% () Adicional de Periculosidade 10%



 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DEAD) – RECEPÇÃO / COORDENAÇÃO DE APOIO / COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA (REDE E-TEC) / DIRETORIA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 03, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar na Coordenadoria Administrativa / Rede E-Tec, os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro do setor;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 6 (seis) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

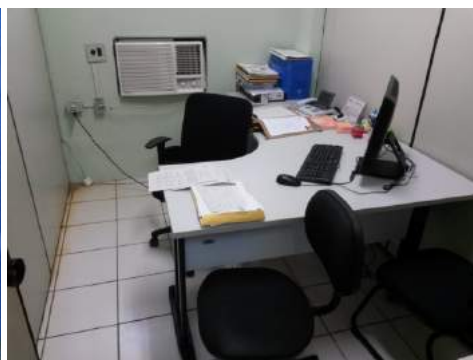
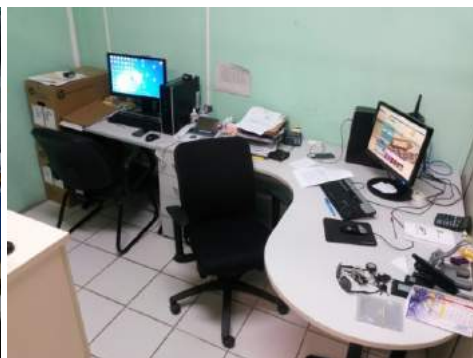


INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Engenharia de Segurança do Trabalho

Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e
Periculosidade - **Campus Aracaju 001 / 2016**



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DOS PROFESSORES (NDE) / RECEPÇÃO DA COORDENADORIA DE HOSPITALIDADE E LAZER / COORDENADORIA DE GESTÃO DE TURISMO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Recepção de alunos e prestação de informações.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:	
✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

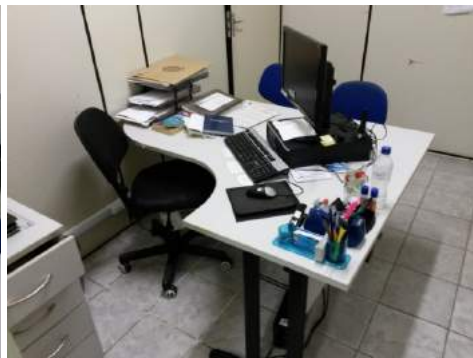
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro da sala;
- ✓ Providenciar o conserto da porta de entrada do setor;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE HOSPITALIDADE E LAZER / COORDENADORIA DE GESTÃO DE TURISMO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

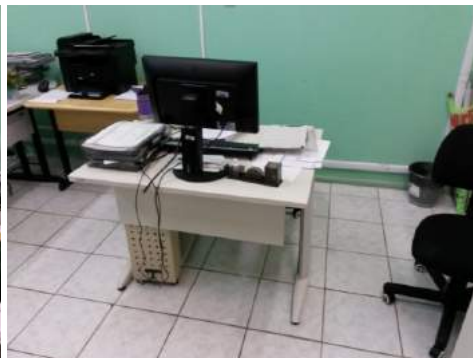
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE PRODUÇÕES GRÁFICAS (CPG)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Operar máquina fotocopidora; copiar material solicitado pelos docentes, técnicos, setores administrativos e discentes.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades do Servidor que compõe este grupo são desenvolvidas em ambiente interno de uma sala. A luz emitida pela máquina copiadora quando em operação tem seus raios protegidos pela própria máquina e em conformidade com o Anexo 7 não está contemplado pelo seu comprimento de onda, portanto a exposição a essa forma de luz não oferece risco a saúde.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Negro de fumo e Poliéster.	Manipulação do toner através da recarga das máquinas fotocopiadoras.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; Toner:

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Tinta em pó utilizada em máquinas fotocopadoras. Têm nas suas características químicas pigmentos diversos, tais como: negro de fumo e poliéster. Sua comercialização é feita a varejo para complemento diretamente no cilindro ou pela reposição do “kit do toner”. Não tem na sua formulação substâncias químicas que possam ser enquadradas nos anexos 12 e 13 da NR 15.

Análise técnica:

O agente químico, evidenciado no ambiente de trabalho, é usado durante as atividades de reposição do toner, o que acontece, em média, uma vez por semana, consequentemente as quantidades manuseadas são pequenas, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15 anexos 11, 12 e 13.

A substância “negro de fumos” presente em atividades de xerografia, conforme portaria DNSS/NT nº09, de 09/10/92, foi descaracterizada como qualitativamente insalubre e incluída no quadro nº 1 (tabela de limites de tolerância) do anexo 11, da NR-15. Isso implica em que, para a caracterização ou não da insalubridade desse tipo de atividade, se faz uma avaliação quantitativa, a qual só poderá ser efetivada com a utilização de equipamentos de mensuração específicos não disponíveis neste instituto. Ainda assim, é de afirmar, com significativo grau de certeza, que o limite de tolerância ao “negro de fumo” – que é de 3,5 mg/m³ – para uma jornada de 48 horas semanais de exposição – só será excedido por aqueles que efetivamente fazem a manutenção das máquinas durante as 48 horas de trabalho. Sendo tecnicamente improvável que tal situação ocorra com indivíduos que tem como atividade a mera operação do referido equipamento.

- ✓ Considerando que os agentes químicos evidenciados nos ambientes de trabalho, são manipulados em quantidades pequenas, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15 anexos 11, 12 e 13 e que o tempo de exposição quanto ao manuseio não se enquadra com o que preceitua o inciso II e III, do art. 9 da Orientação Normativa nº 6, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a manutenção e substituição do extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado próximo do setor por apresentar-se sem manômetro;
- ✓ Providenciar a manutenção e substituição do extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado próximo do setor por apresentar-se despressurizado;
- ✓ Providenciar a instalação de uma porta dentro do local onde estão as máquinas copiadoras, servindo assim como uma rota de fuga mais eficaz e segura;
- ✓ Providenciar a eliminação dos cupins dentro do setor;
- ✓ Verificar periodicamente as condições da estrutura física do telhado;
- ✓ Providenciar um sistema de exaustão para retirada dos vapores de dentro do setor;
- ✓ Realizar estudo para acondicionamento em local adequado enquanto aguarda o descarte dos kits de toner, pois os mesmos, quando acondicionados ou descartados de forma errônea, podem ocasionar danos à saúde e/ou ao meio ambiente.
- ✓ Providenciar treinamentos para conscientização dos colaboradores para seguir os procedimentos de segurança durante a manipulação da máquina guilhotina.
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no setor;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;

RESULTADO DO LAUDO

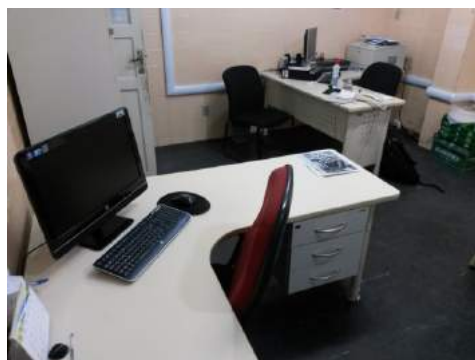
(X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA 2A – COINF / SALA DE REUNIÕES / SALA DOS PROFESSORES	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a vedação do basculante para evitar que a poeira desprendida da obra adentre no setor;
- ✓ Providenciar uma avaliação da qualidade da água oriunda do bebedouro;
- ✓ Providenciar uma limpeza periódica do filtro do aparelho de ar condicionado;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

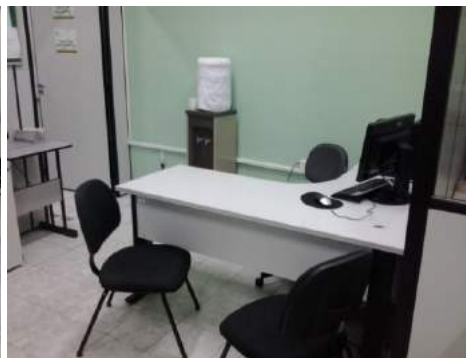
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR:	Atividades administrativas e de planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA 2B - COINF	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas e armazenamento de materiais de informática.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO 01 / LABORATÓRIO 03 / LABORATÓRIO 04 / LABORATÓRIO 05 / LABORATÓRIO 06 / LABORATÓRIO 07 / LABORATÓRIO 08	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar no Laboratório 08 a colocação dos fios em canaletas;
- ✓ Providenciar a substituição e manutenção dos extintores contra incêndios (CO2 – Classe B/C) localizados próximo do Laboratório 05 por apresentar-se sem manômetro;
- ✓ Providenciar a substituição e manutenção dos extintores contra incêndios (CO2 – Classe B/C) localizados próximo do Laboratório 01 por apresentar-se sem manômetro;
- ✓ Providenciar no Laboratório 06 a manutenção do quadro didático, onde o mesmo apresenta-se quebrado;
- ✓ Providenciar em cada laboratório 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

NÚCLEO DE PESCA E AQUICULTURA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural, artificial através de ar condicionado e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a manutenção do aparelho de ar condicionado;
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE MONITORIA DE MATEMÁTICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de Periculosidade 10%
() Adicional de insalubridade 10%
() Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA 1S / SALA DE AULA 2S / SALA DE AULA 3S / SALA DE AULA 4S / SALA DE AULA 5S / SALA DE AULA 6S / SALA DE AULA 7S / SALA DE AULA 8S	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar na Sala de Aula 8S a manutenção do quadro didático, onde o mesmo apresenta-se quebrado;
- ✓ Providenciar em cada sala de aula 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar manutenção do sistema elétrico nas salas de aula 1S, 2S, 3S, 4S, 5S, 6S e 7S, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Engenharia de Segurança do Trabalho

Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e
Periculosidade - **Campus Aracaju 001 / 2016**



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA - 20A	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar o conserto do forro PVC;

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DO CURSO ELETROTÉCNICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Forro de lâ de rocha
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar o conserto do forro de lã de rocha;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA – SALAS 24A	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrará aula teórica e prática relacionada ao sistema de potência, simulando a geração, transmissão, distribuição e medição em bancadas de sistemas elétricos (380v).

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Eletricidade	Manipulação das bancadas de treinamento de sistemas elétricos (380v).

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento das medidas de proteção coletiva e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 3, o trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

Conforme o art. 9, da Orientação Normativa nº 6, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- ✓ Pelas razões expostas, considerando que foram evidenciados agentes perigosos, por atender às exigências do Anexo 4, da NR-16, estes foram contemplados.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a manutenção dos ventiladores para melhorar o conforto térmico dos docentes e discentes;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar o aterramento das bancadas de sistemas elétricos;
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO

() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	(X) Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA – SALA 24B	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Telhado
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento rústico
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas relacionadas à acionamentos e instalações elétricas residenciais e prediais, envolvendo tensão aplicada (220v).

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Elettricidade	Manipulação das bancadas de treinamento em acionamentos e instalações elétricas prediais e residenciais (220v);

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento das medidas de proteção coletiva e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 3, o trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

Conforme o art. 9, da Orientação Normativa nº 6, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- ✓ Pelas razões expostas, considerando que foram evidenciados agentes perigosos, por atender às exigências do Anexo 4, da NR-16, estes foram contemplados.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar faixas de segurança antiderrapantes na escada na cor amarela, para melhor aderência e visualização dos degraus;
- ✓ Providenciar a manutenção dos ventiladores para melhorar o conforto térmico dos docentes e discentes;
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO

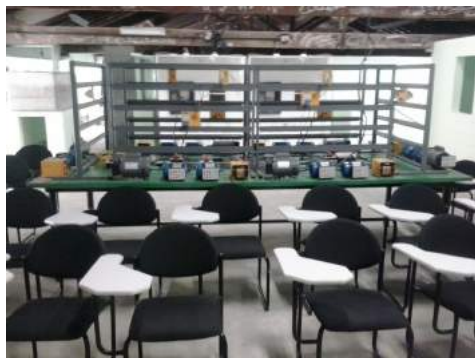
() Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% (X) Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO LADDER – SALA 25	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas relacionadas à programação, automação e acionamento de motores elétricos e práticas de instalações de motores e de circuitos de acionamentos e controles de equipamentos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciada fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Eletricidade	Manipulação dos quadros de simulação de defeitos elétricos (220v).
	Manipulação das bancadas de treinamento para acionamentos elétricos e automação (220v).

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento das medidas de proteção coletiva e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 3, o trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

Conforme o art. 9, da Orientação Normativa nº 6, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- ✓ Pelas razões expostas, considerando que foram evidenciados agentes perigosos, por atender às exigências do Anexo 4, da NR-16, estes foram contemplados.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar o aterramento das bancadas de treinamento para acionamentos elétricos e automação e dos quadros de simulação de defeitos elétricos;
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional ☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☒ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE EXPERIMENTAL E MEDIDAS ELÉTRICAS – SALA 23	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Borracha
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrará aulas teóricas e práticas relacionadas aos experimentos da disciplina Eletricidade I, inclusive das práticas relacionadas a utilização dos instrumentos de medidas elétricas: voltímetros, amperímetros, wattímetros, entre outros.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Eletricidade	Manipulação de diversos equipamentos elétricos energizados nas bancadas de treinamento em eletrotécnica.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:	
✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente,	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

não foram evidenciados;

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento das medidas de proteção coletiva e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 3, o trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

Conforme o art. 9, da Orientação Normativa nº 6, consideram-se:

- I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;*
- II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e*
- III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;*

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

- I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja*

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- ✓ Pelas razões expostas, considerando que foram evidenciados agentes perigosos, por atender às exigências do Anexo 4, da NR-16, estes foram contemplados.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar sistema de exaustão para retirada de odores desagradáveis;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar o aterramento dos equipamentos elétricos utilizados neste laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☒ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS – SALA 22	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Taco
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrará aulas teóricas e práticas relacionadas às máquinas elétricas rotativas (motores e geradores) e estáticas (transformadores de potência), inclusive das aulas teóricas e práticas relacionadas a disciplina manutenção elétrica.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciada fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Eletricidade	Manipulação de equipamentos elétricos nas bancadas de treinamento de testes e montagens (127v e 220v);
	Manipulação de máquinas elétricas rotativas (motores e geradores) e estáticas (transformadores de potência) nas bancadas de ensaios (220v).

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente,	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

não foram evidenciados;

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento das medidas de proteção coletiva e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

De acordo com o anexo 4 da NR 16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;

Conforme o glossário da NR-10, extra-baixa tensão compreende a tensão não superior a 50 volts em corrente alternada ou 120 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra.

Segundo o anexo 4 da NR-16, em seu item 3, o trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

De acordo com o art. 9, da Orientação Normativa nº 6, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e
III - exposição permanente: *aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;*

Conforme o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

- I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;*
- II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;*
- III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e*
- IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.*

- ✓ Pelas razões expostas, considerando que foram evidenciados agentes perigosos, por atender às exigências do Anexo 4, da NR-16, estes foram contemplados.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar sistema de exaustão para retirada de odores desagradáveis;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar o conserto do forro PVC;
- ✓ Providenciar manutenção do aparelho de ar condicionado com o intuito de melhorar o conforto térmico dos discentes e docentes.
- ✓ Providenciar o aterramento das máquinas elétricas rotativas (motores e geradores) e estáticas (transformadores de potência).
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar número de tomadas suficiente para dispensar o uso de benjamim;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar o conserto do piso para evitar quedas no ambiente de trabalho;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO

☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☒ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA 21 POLITÉCNICA (ELETRICIDADE EXPERIMENTAL)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar sistema de exaustão para retirada de odores desagradáveis;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a manutenção e substituição dos extintores contra incêndios (CO2 – Classe B/C) localizados próximos do setor por apresentar-se sem manômetro;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a lubrificação do portão para melhorar sua abertura;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ANALÓGICA, ELETRÔNICA DE POTÊNCIA E PROJETOS ELÉTRICOS – SALA 26	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrará aulas teóricas e práticas relacionadas às disciplinas Projetos Elétricos e Eletrônica analógica e de potência, na qual são realizadas instalações de equipamentos e ensaios elétricos relacionados a esta disciplina.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	congelados que necessite da avaliação quantitativa. Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Eletricidade	Manipulação nas bancadas de treinamento dos módulos de experiências em eletrônica de potência (380v).
	Manipulação nas bancadas de treinamento de controle para acionamento e instrumentação (380v).

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento das medidas de proteção coletiva e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 3, o trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

Conforme o art. 9, da Orientação Normativa nº 6, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;
II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;
III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e
IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- ✓ Pelas razões expostas, considerando que foram evidenciados agentes perigosos, por atender às exigências do Anexo 4, da NR-16, estes foram contemplados.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO

() Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% (X) Adicional de Periculosidade 10%
() Adicional de insalubridade 10%
() Adicional de insalubridade 20%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE EXPERIMENTAL – SALA 20B	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Eletricidade	Manipulação nas bancadas de treinamento das fontes de alimentação em corrente alternada (240v).
	Manipulação nas bancadas de treinamento das cargas capacitivas, indutivas e resistivas (220v).

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento das medidas de proteção coletiva e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

Quanto a manipulação nas bancadas de treinamento das fontes de alimentação em corrente contínua (40v), segundo o anexo 4 da NR 16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;

Conforme o glossário da NR-10, extra-baixa tensão compreende a tensão não superior a 50 volts em corrente alternada ou 120 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra.

Segundo o anexo 4 da NR-16, em seu item 3, o trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

De acordo com o art. 9, da Orientação Normativa nº 6, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Conforme o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

✓ Pelas razões expostas, considerando que foram evidenciados agentes perigosos, por atender às exigências do Anexo 4, da NR-16, estes foram contemplados.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☒ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GUARITA PRINCIPAL E DEMAIS ÁREAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Telhas galvânicas
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento rústico
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não existe um posto de trabalho fixo

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de vigilância pessoal e patrimonial.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Roubo, violência	Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Mecânico	Colete à prova de balas
Mecânico	Calçado de segurança

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo com o anexo 3 da NR-16, as atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

- ✓ Considerando que foram evidenciadas condições perigosas, nas situações descritas no Anexo 3, da NR-16, os mesmos foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar treinamento para situação de emergência, assim como análise física e psicológica.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de coletes à prova de balas de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de bota coturno para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;

RESULTADO DO LAUDO

() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	(X) Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO (COAL)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Receber, conferir, guardar, controlar a entrada e saída dos produtos e mercadorias e entregar os mesmos de acordo com as solicitações recebidas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	-

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a eliminação de cupim presente no teto e paredes, prejudiciais a estrutura do setor;
- ✓ Providenciar o reparo do forro localizado no depósito;
- ✓ Material empilhado deverá ficar afastado das estruturas laterais do prédio a uma distância de pelo menos 0,50m (cinquenta centímetros);
- ✓ Realizar estudo para promover o descarte de matérias que podem ocasionar danos à saúde e/ou ao meio ambiente, como por exemplo: lâmpadas fluorescentes, toner, vidros, pilhas e outros;
- ✓ Fiscalizar periodicamente as condições físicas das madeiras que sustentam os materiais;
- ✓ Realizar exercícios de alongamento para membros superiores, membros inferiores, coluna cervical e dorsal por breves períodos, durante a jornada de trabalho.
- ✓ Na movimentação de pesos, dobrar os joelhos ao invés da coluna, sempre respeitando o limite individual de esforço físico;
- ✓ Treinamento periódico sobre as maneiras e procedimentos corretos de levantamento e transporte manual de cargas;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar o funcionamento do sistema de exaustão para retirada de poeiras e/ou vapores de dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de raspa de couro para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL / SALA DE REUNIÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas e planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA 27D / SALA DE AULA 27E / SALA DE AULA 27F / SALA DE AULA 27G / SALA DE AULA 27H	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintores contra incêndios (Água – Classe A) e (CO2 – Classe B/C) no corredor, entre as salas;
- ✓ Providenciar na sala de aula 27H a manutenção da iluminação, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.
- ✓ Providenciar a manutenção do ventilador na sala de aula 27G;
- ✓ Providenciar em cada sala de aula 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Engenharia de Segurança do Trabalho

Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e
Periculosidade - **Campus Aracaju 001 / 2016**



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA 27I / SALA DE AULA 27J	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados na Sala de Aula 27I;
- ✓ Providenciar em cada sala de aula 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

- (X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de Periculosidade 10%
() Adicional de insalubridade 10%
() Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CLCC)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Foi evidenciada fonte de ruído intermitente no ambiente laboral proveniente da máquina de prensa, devendo ser realizada avaliação quantitativa do risco.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Protetor auditivo tipo concha
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar ou a retirada da máquina de prensa ou da coordenadoria para outro local, evitando assim, qualquer tipo de exposição à ruído e/ou poeiras;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetores auditivos de inserção (15 dB) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RESULTADO DO LAUDO		
☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO MECÂNICA DOS SOLOS / GEOTECNIA – SALA 27A	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas / Preparação dos equipamentos; separação e caracterização de amostras para realização de ensaios; coleta de dados quantitativos e qualitativos das amostras ensaiadas e preparação dos reagentes que antecedem a caracterização das amostras.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Intermitente	Foi evidenciada fonte de ruído intermitente no ambiente laboral proveniente da máquina moinho tipo martelo, triturador, compactador, prensa, compressor, bomba a vácuo e o agitador de peneiras, necessitando de uma avaliação quantitativa do agente.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Poeiras	Exposição à poeira de argila, cascalho e brita.
Agentes Químicos	Manipulação de ácido tânico, ácido sulfúrico, mercúrio, álcalis cáusticos, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Protetor auditivo tipo concha
Físico	Luvas térmicas
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Para os agentes físicos: calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

✓ Para o agente físico ruído foi evidenciado a presença de máquinas e equipamentos que produzem, porém, de forma pontual e intermitente, necessitando mesmo assim de uma avaliação quantitativa do agente em questão;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

*Segundo o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres em grau máximo a fabricação e manipulação de **compostos orgânicos** de mercúrio, porém, somente é utilizado no laboratório o mercúrio **metálico ou elementar**, descaracterizando assim tal situação.*

✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento.

✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado dentro do

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

laboratório, sendo que o mesmo não deve ser obstruído. ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes químicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção (15dB) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar urgentemente a instalação da “capela”, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a instalação de exaustores para retirada de poeiras e/ou vapores de dentro do setor; ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;

RESULTADO DO LAUDO		
() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% (X) Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE ATENDIMENTO – COORDENADORIA DE ENGENHARIA CIVIL (COEC)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de atendimento ao aluno.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a manutenção e substituição do extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado próximo do laboratório por apresentar-se descarregado;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GABINETES DOS DOCENTES (COEC)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	6 salas

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de planejamento e descanso.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – SALA 27B	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores e artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas / Preparação dos equipamentos; separação e caracterização de amostras para realização de ensaios; coleta de dados quantitativos e qualitativos das amostras ensaiadas; preparação dos reagentes que antecedem a caracterização das amostras e capeamento dos corpos de prova para ensaios de resistência à compressão.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Foi evidenciada fonte de ruído intermitente no ambiente laboral proveniente da máquina moinho tipo martelo, bomba a vácuo, abrasímetro, vibrador de concreto, peneirador, agitador de concreto e o agitador de peneiras, necessitando de uma avaliação quantitativa do agente.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Poeiras	Exposição a poeira de argila, cascalho e brita
Produtos Químicos	Manipulação de enxofre, ácido tânico, ácido sulfúrico, álcalis cáusticos, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Protetor auditivo tipo concha
Físico	Luvas térmicas
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:

- ✓ Para os agentes físicos: calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;
- ✓ Para o agente físico ruído foi evidenciado a presença de máquinas e equipamentos que produzem, porém, de forma pontual e intermitente, necessitando mesmo assim de uma avaliação quantitativa do agente em questão;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado dentro do

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

laboratório, sendo que o mesmo não deve ser obstruído. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes químicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção (15dB) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar urgentemente a instalação da “capela”, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a instalação de exaustores para retirada de poeiras e/ou vapores de dentro do setor; ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR (CRE)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Biológico	Máscaras descartáveis e PFF1
Biológico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que os agentes biológicos evidenciados não foram contemplados em função das condições descritas no anexo 14 da NR 15 e o que preceitua o Art. 12, parágrafo único, inciso I da Orientação Normativa nº 6, *ipso litteris*:

Não caracterizam situação para pagamento do adicional de insalubridade o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias. Segundo Aurélio Buarque de Holanda, contato é o sentido de tato.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a instalação de exaustores para retirada de poeiras e/ou vapores de dentro do setor;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 10 (dez) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 10 (dez) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra agentes biológicos.

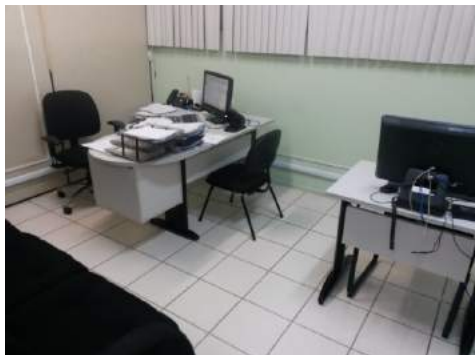
Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos.

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL (COPSS) E NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICO (NAPSEP)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atendimento a alunos, e público em geral.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Aumentar o quantitativo de colaboradores para evitar sobrecarga nos que ali estão;
- ✓ Providenciar melhoria quanto ao espaço físico do local, onde o mesmo apresenta-se muito limitado;
- ✓ Providenciar melhoria quanto ao sistema acústico do setor, devido à mesma dividir a parede com um laboratório, o som acaba se propagando para ambos os locais.
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar melhorias quanto ao nível de iluminação do setor para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

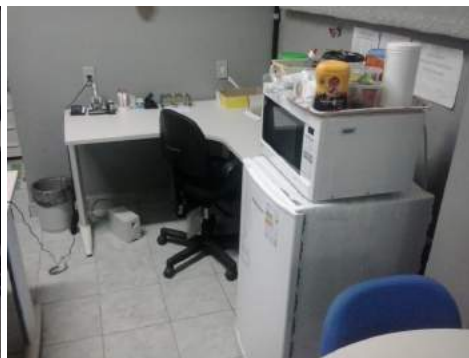
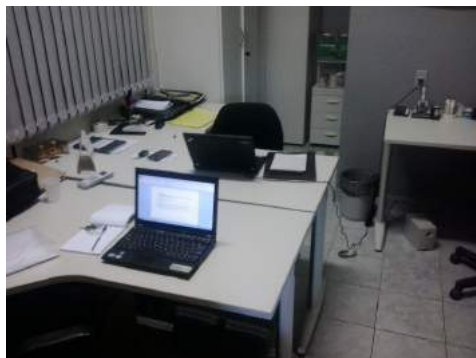
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DO POLO ARACAJU	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

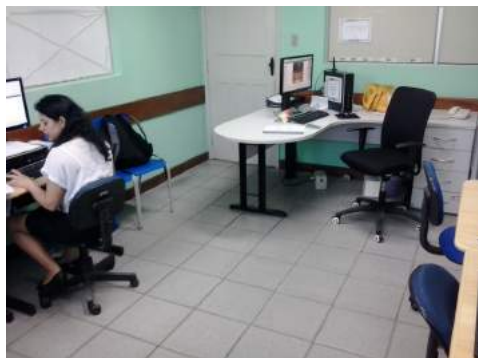
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a substituição do extintor (PQS – Classe B/C) localizado próximo ao setor, devido o mesmo estar sem o lacre de segurança e descarregado;
- ✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 5 (cinco) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÕES	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (NAPNE)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (uma) mesa de trabalho com bordas arredondadas.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

CONSTRUÇÃO CIVIL - FUNDOS	
Tipo de Construção	-
Estrutura	-
Cobertura existente	Telhas galvanizadas
Laterais predominantes	-
Piso predominante	Cimento rústico
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Foi evidenciada fonte de ruído intermitente no ambiente laboral proveniente da betoneira, necessitando ser realizada uma avaliação quantitativa do agente.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Protetor auditivo tipo concha
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Para o agente físico ruído foi evidenciado a presença de máquinas e equipamentos

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

que produzem, porém, de forma pontual e intermitente, necessitando mesmo assim de uma avaliação quantitativa do agente em questão;

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetores auditivos de inserção (15dB) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de raspa de couro para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DOS PROFESSORES	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

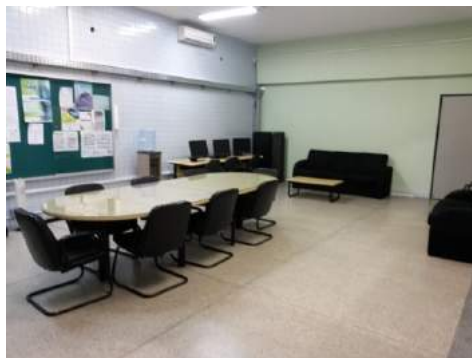
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA ACHADOS E PERDIDOS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas; entrega e recebimento de chaves.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	-

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

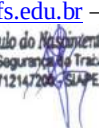
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

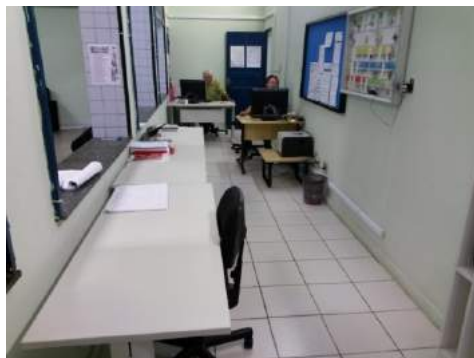
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.


João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar o reparo das lâmpadas queimadas, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA 09 / SALA DE AULA 10 / SALA DE AULA 11 / SALA DE AULA 12 / LABORATÓRIO DO CURSO DE PETRÓLEO E GÁS – SALA 13 / TURMA DE INFRAESTRUTURA – SALA 14	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrar aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar nas salas de aula 10 e 13 a manutenção dos ventiladores;
- ✓ Providenciar em cada sala de aula 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a manutenção do sistema elétrico para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Engenharia de Segurança do Trabalho

Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e
Periculosidade - **Campus Aracaju 001 / 2016**



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE SEGURANÇA PROFESSOR CÍCERO JOSÉ FARIAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE TUTORIAL E DOS PROFESSORES FORMADORES	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atendimento aos alunos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a instalação e manutenção das lâmpadas, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE SEGURANÇA E PETRÓLEO E GÁS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores e artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atendimento aos alunos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

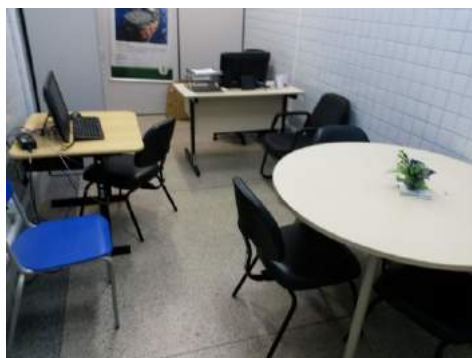
➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Manipulação de alimentos com facas, fogão e fornos elétricos, entre outros.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de braceiras de malha de aço para proteção do antebraço contra agentes cortantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de malha de aço para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE HOSPEDAGEM (LAHOSP)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrará aulas teóricas e práticas sobre técnicas de hospedagem.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de Periculosidade 10%
() Adicional de insalubridade 10%
() Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

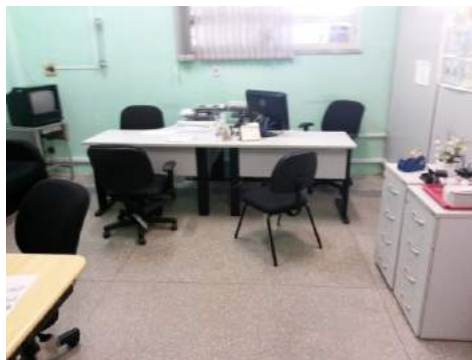
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DO CURSO DE ELETRÔNICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR:	Atividades administrativas e de planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147206 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar tomadas para que os fios elétricos estejam protegidos;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO 34 – CIRCUITOS ELÉTRICOS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Borracha
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas relacionadas aos circuitos elétricos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SP-SE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a instalação de exaustor para a retirada de odores desagradáveis acumulados dentro do laboratório devido a falta de circulação do ar;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar a eliminação dos cupins presente nas paredes e teto;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar urgentemente a renovação das bancadas de eletrônica, evitando assim, choques elétricos e curto-circuito;
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Ao entrar no Laboratório, é imprescindível que o aluno esteja trajando roupas adequadas, como calça comprida, calçados fechados, sendo proibido o acesso de alunos que estejam usando bermuda, roupa larga, sandálias abertas ou chinelos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas anti-estática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA COMPUTACIONAL – LABORATÓRIO 33	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Borracha
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrará aulas teóricas e práticas relacionadas a telecomunicações e eletrônica digital.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar tomadas para que os fios elétricos estejam protegidos;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Orientar discentes no tocante a pesquisas relacionadas a eletrônica.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de raspa de couro para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas anti-estática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA GERAL E ELETRÔNICA INDUSTRIAL – SALA 32	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento liso
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas relacionadas à eletrônica geral e industrial.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

- ✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

do extintor; ✓ Providenciar a manutenção e substituição dos extintores contra incêndios (CO2 – Classe B/C) localizados próximo do laboratório por apresentar-se sem manômetro; ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar cadeiras estofadas para utilização dos discentes. ✓ Providenciar a colocação de piso emborrachado somente onde é realizado as práticas, servindo de isolamento entre a bancada e os colaboradores que estão em contato; ✓ Providenciar urgentemente a renovação das bancadas de eletrônica, evitando assim, choques elétricos e curto-circuito; ✓ Ao entrar no Laboratório, é imprescindível que o aluno esteja trajando roupas adequadas, como calça comprida, calçados fechados, sendo proibido o acesso de alunos que estejam usando bermuda, roupa larga, sandálias abertas ou chinelos. ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas anti-estática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

RESULTADO DO LAUDO		
☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE – LABORATÓRIO 31	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento liso
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 03, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE SISTEMAS PROGRAMÁVEIS E REDES – LABORATÓRIO 30	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA DIGITAL – SALA 29	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento liso
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrará aulas teóricas e práticas relacionadas à microprocessadores e eletrônica digital.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar a eliminação de cupins;

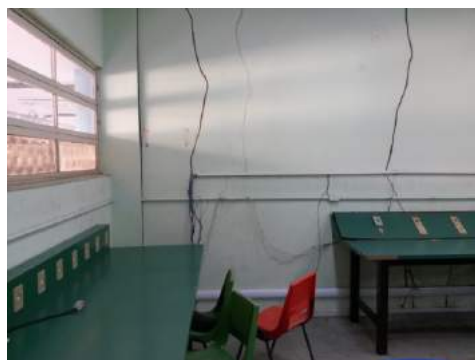
Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar urgentemente a eliminação das infiltrações no painel elétrico, paredes e teto.
- ✓ Providenciar a instalação de exaustor para a retirada de odores desagradáveis acumulados dentro do laboratório devido a falta de circulação do ar;
- ✓ Providenciar **interdição** do laboratório até que sejam solucionadas as medidas de correção;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-5 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO UNIFICADO DE PESQUISAS AVANÇADAS (LUPA)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

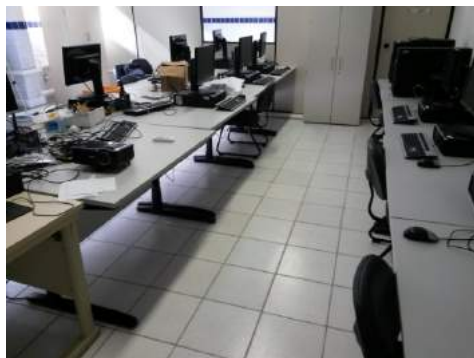
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento rústico
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natura e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Posicionar a tela do computador numa posição contrária a incidência de luz, com o intuito de evitar ofuscamento e reflexos incômodos;
- ✓ Providenciar a utilização de cortinas para evitar a incidência de luz, ofuscamento e reflexos incômodos;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

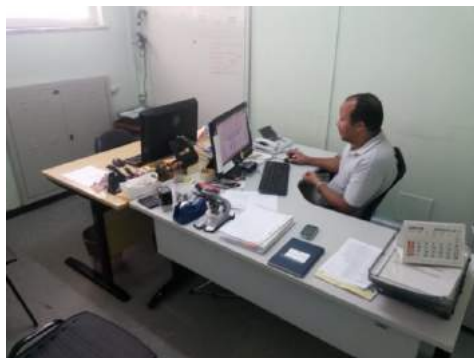
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE QUÍMICA (COQUI) E COORDENAÇÃO DE ALIMENTOS (COALI)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Taco (térreo) e PVC (1º andar)
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite (térreo) e Taco (1º andar)
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	No primeiro andar existem sete salas para os professores

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro da sala;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a substituição da escada atual por outra com degraus com altura e profundidade maiores;

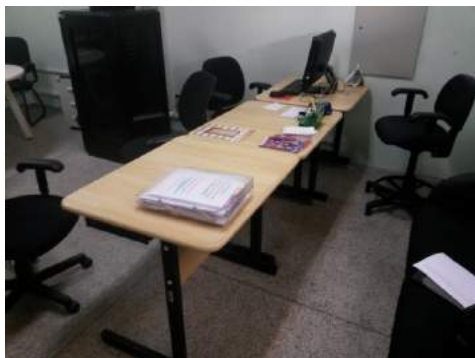
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Lauda Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Laboratório de pesquisa, análise de pesticidas, antibióticos, HPA, entre outros.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de ácido oxálico, ácido acético, álcool metílico, álcool isopropílico, acetato de etila, acetona, ciclohexano, clorofórmio, acetonitrila, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Protetor auditivo de inserção (15dB)
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1
Químico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar a aquisição de aparelhos para medição dos agentes encontrados no laboratório ou a contratação de empresas especializadas no tocante a sua quantificação;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) dentro do laboratório, sendo que o mesmo não pode estar obstruído.
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção (15dB) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147206 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da “Capela”, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para retirada dos vapores;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a instalação de exaustores para retirada de poeiras e/ou vapores de dentro do laboratório;

RESULTADO DO LAUDO

() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	(X) Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA (SALA 35C)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas, com o objetivo desenvolver estudos sobre as condições higiênico-sanitárias e a sua importância na qualidade dos alimentos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de carbonato de sódio anidro, álcalis cáusticos, óxido de cálcio, ácido oxálico, ácido acético, ácido clorídrico, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, álcool butílico, álcool isobutílico, álcool metílico, álcool N-propílico, álcool isopropílico, ciclohexanol, acetona, ciclohexano, éter etílico, formaldeído, tetracloreto de carbono, clorofórmio, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Gás liquefeito de petróleo	Armazenamento de botijão de gás
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Luvas térmicas
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1
Químico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
Capela

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

à legislação, destacam que:

- ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.

Segundo o item 9.1.5.3, da NR-9, consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Porém, no anexo 14 da NR-15, que trata sobre as atividades e operações consideradas insalubres, a manipulação de meio de cultura não consta na relação, descaracterizando assim tal situação.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes biológicos, mas não nas condições descritas no Anexo da Orientação Normativa nº 6 e anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito e inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em pequenas quantidades até o limite de 135 quilos para inflamáveis gasosos liquefeitos e 200 litros para inflamáveis líquidos. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a manutenção da autoclave defeituosa;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;
- ✓ Treinamentos sobre a especificação e utilização do EPI e/ou EPC;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a remoção do inflamável gasoso liquefeito da área interna do setor, sendo construído local para armazená-lo fora do mesmo.
- ✓ Verificação periódica das condições físicas do botijão e mangueiras.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes químicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar urgentemente o reparo da “Capela”, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para retirada dos vapores;
- ✓ Providenciar a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA (SALA 35B)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas práticas com o objetivo de proporcionar conhecimento prático dos principais métodos de análise físico e químico das águas, análise de alimentos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de carbonato de sódio anidro, álcalis cáusticos, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Gás liquefeito de petróleo	Armazenamento de botijão de gás
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Luvas térmicas
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1
Químico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

- I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;*
- II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e*
- III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;*

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

- I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;*
- II - consideradas como atividades meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;*
- III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e*
- IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.*

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito e inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em pequenas quantidades até o limite de 135 quilos para inflamáveis gasosos liquefeitos e 200 litros para inflamáveis líquidos. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a instalação de ventiladores ou o funcionamento do ar condicionado.
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Treinamentos sobre a especificação e utilização do EPI e/ou EPC;
- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a remoção do inflamável gasoso liquefeito da área interna do setor, sendo construído local para armazená-lo fora do mesmo.
- ✓ Verificação periódica das condições físicas do botijão e mangueiras.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a instalação de ventiladores ou o funcionamento do ar condicionado.
- ✓ Providenciar a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

QUÍMICA ORGÂNICA – SALA 35	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas práticas relacionadas à química orgânica, extração de óleos essenciais, entre outros.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SP-SE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de carbonato de sódio anidro, álcalis cáusticos, óxido de cálcio, ácido oxálico, ácido pícrico, ácido acético, ácido clorídrico, ácido fórmico, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, álcool butílico, álcool isobutílico, álcool metílico, álcool N-propílico, álcool isopropílico, fenol, ciclohexanol, mercúrio, bromo, acetato de etila, acetona, acetaldeído, anilina, benzeno, ciclohexano, éter etílico, formaldeído, tetracloreto de carbono, xileno, clorofórmio, acetonitrila, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Luvas térmicas
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1
Químico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
Capela	
Chuveiro lava-olhos	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:

- ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

*Segundo o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres em grau máximo a fabricação e manipulação de **compostos orgânicos** de mercúrio, porém, somente são utilizados no laboratório o mercúrio **metálico ou elementar e inorgânico**, descaracterizando assim tal situação.*

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene; ✓ Providenciar manutenção nos ventiladores, onde os mesmos apresentam pouca rotação; ✓ Não é permitido ligar as luzes através do quadro de disjuntores, devendo ser colocados interruptores adequados para tal ação; ✓ Providenciar urgentemente o reparo da “Capela”, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para retirada dos vapores; ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos; ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

ALMOXARIFADO QUÍMICO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Estoque de diversos produtos químicos e vidrarias.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de carbonato de sódio anidro P.A., álcalis cáusticos, óxido de cálcio P.A., ácido oxálico P.A., ácido pícrico P.A., ácido acético P.A., ácido clorídrico P.A., ácido fluorídrico P.A., ácido fórmico P.A., ácido fosfórico P.A., ácido nítrico P.A., ácido sulfúrico P.A., álcool butílico P.A., álcool isobutílico P.A., álcool metílico P.A., álcool N-propílico P.A., álcool isopropílico P.A., fenol P.A., ciclohexanol, mercúrio, bromo, acetato de Etila P.A., acetona P.A., acetaldeído P.A., anilina P.A., benzeno P.A., ciclohexano P.A., éter etílico P.A., formaldeído P.A., tetracloreto de carbono P.A., xileno P.A., clorofórmio, acetonitrila P.A., entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1
Químico	Luvras descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:

- ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

*Segundo o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres em grau máximo a fabricação e manipulação de **compostos orgânicos** de mercúrio, porém, somente são utilizados no laboratório o mercúrio **metálico ou elementar e inorgânico**, descaracterizando assim tal situação.*

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a eliminação dos cupins;
- ✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes e teto;
- ✓ Revisar periodicamente as lâmpadas, de modo a verificar as que estiverem queimadas, providenciando de imediato a sua substituição, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, sombras e contrastes excessivos;
- ✓ Providenciar a substituição das lâmpadas atuais por luminárias a prova de explosão;
- ✓ Providenciar escadas apropriadas para o alcance de reagentes localizados em cima dos armários;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do almoxarifado;
- ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Providenciar a instalação de um eficiente sistema de exaustão para retirada dos vapores acumulados;
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) dentro do almoxarifado, sendo que o mesmo não deve ser obstruído.
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex para proteção das mãos contra agentes químicos;

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE PESQUISA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Preparar produtos químicos e realizar atividades de pesquisa.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de álcalis cáusticos, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Luvas térmicas
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis
Químico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
Capela

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - OAB: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

do extintor; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA – LABORATÓRIO 36	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrará aulas teóricas e práticas relacionadas a reações químicas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de carbonato de sódio anidro, álcalis cáusticos, óxido de cálcio, ácido oxálico, ácido acético, ácido clorídrico, ácido fórmico, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, álcool butílico, álcool isobutílico, álcool metílico, álcool N-propílico, álcool isopropílico, fenol, ciclohexanol, mercúrio, bromo, acetato de etila, acetona, acetaldeído, anilina, benzeno, ciclohexano, éter etílico, formaldeído, tetracloreto de carbono, xileno, clorofórmio, acetonitrila, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Luvas térmicas.
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1.
Químico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
Capela	
Chuveiro lava-olhos	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:

- ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

*Segundo o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres em grau máximo a fabricação e manipulação de **compostos orgânicos** de mercúrio, porém, somente são utilizados no laboratório o mercúrio **metálico ou elementar e inorgânico**, descaracterizando assim tal situação.*

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene; ✓ Providenciar a eliminação dos cupins; ✓ Providenciar o conserto da janela com o objetivo de melhorar a ventilação do setor; ✓ Providenciar o reparo do forro, inclusive a sua limpeza; ✓ Providenciar urgentemente o reparo do exaustor da capela, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar urgentemente o reparo do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a desobstrução do chuveiro lava-olhos, onde o mesmo deve estar desimpedido; ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas. ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos; ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório; ✓ Treinamentos sobre a especificação e utilização do EPI e/ou EPC; ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) dentro do laboratório, sendo que o mesmo não deve ser obstruído. ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor; ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE LICENCIATURA EM QUÍMICA (COLÍQUI)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

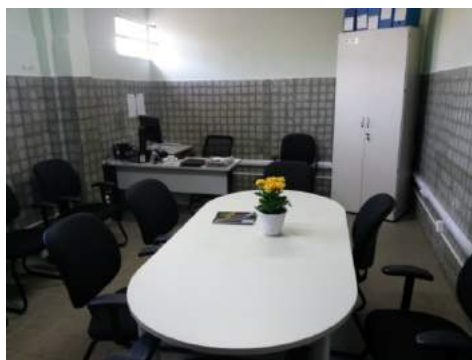
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICO – SALA 35D	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas práticas, análise química instrumental, determinação de pH, preparo de soluções, padronização, entre outros.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de carbonato de sódio anidro, álcalis cáusticos, óxido de cálcio, ácido oxálico, ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Luvas térmicas.
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis
Químico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a manutenção das pias com defeito;
- ✓ Providenciar a manutenção das lâmpadas de emergência;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado no corredor, próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da “capela” para manipulação dos produtos químicos;
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;
- ✓ Treinamentos sobre a especificação e utilização do EPI e/ou EPC;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE ANALÍTICA – SALA 35E	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas práticas relacionadas à análise química de vários produtos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de carbonato de sódio anidro, álcalis cáusticos, óxido de cálcio, ácido oxálico, ácido acético, ácido clorídrico, ácido fórmico, ácido fosfórico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, mercúrio, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Luvas térmicas
Químico	Máscara com filtro químico classe 1
Químico	Máscara com filtro para ácidos e vapores orgânicos classe 1
Químico	Máscaras descartáveis e PFF1.
Químico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
Capela Chuveiro lava-olhos

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:
✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

*Segundo o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres em grau máximo a fabricação e manipulação de **compostos orgânicos** de mercúrio, porém, somente são utilizados no laboratório o mercúrio **metálico ou elementar e inorgânico**, descaracterizando assim tal situação.*

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a manutenção e substituição do extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado próximo do laboratório por apresentar-se despressurizado;
- ✓ Providenciar urgentemente a manutenção dos exaustores presente dentro da capela;
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

- exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
 - ✓ Deverá ser feita a verificação permanente dos prazos de validade dos produtos químicos e a remoção dos reagentes vencidos;
 - ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;
 - ✓ Treinamentos sobre a especificação e utilização do EPI e/ou EPC;
 - ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
 - ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO		
() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	(X) Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
 Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
 CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA – 37F	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a eliminação dos cupins;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA DE MATEMÁTICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Taco (térreo), PVC (1º andar)
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite (térreo), Taco (1º andar)
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas e ministrar aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar o reparo do forro localizado no 1º andar;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a substituição da escada atual por outra com degraus com altura e profundidade maiores;

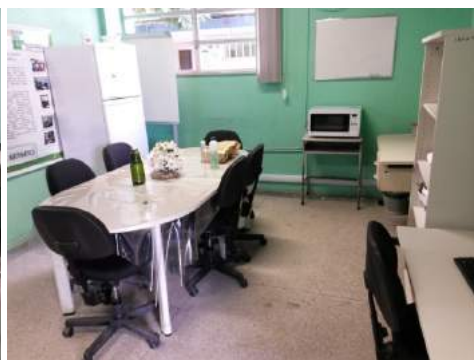
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE SAÚDE ESCOLAR - ADMINISTRAÇÃO / RECEPÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas, atendimento e marcação de consultas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

De acordo com o Art.12, parágrafo único da Orientação Normativa nº 6, não caracterizam situação para pagamento do adicional:

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a eliminação do mofo presente nas paredes e teto;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a instalação de exaustores para retirada de poeiras e/ou vapores de dentro do setor;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE SAÚDE ESCOLAR – GABINETE MÉDICO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atendimento médico a alunos e servidores.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
Vírus e bactérias	Contato físico e/ou manipulação de secreções dos pacientes.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	-

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
Biológico	Luvas descartáveis	-
Biológico	Máscaras descartáveis	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados. <i>As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo se moldam às</i>

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147206 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

elencadas na NR 15 e na Orientação Normativa nº 6.

Para a NR 15 existe exposição: quando há contato permanente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Para a Orientação Normativa nº 6 existe exposição em: trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Análise técnica

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Segundo Aurélio Buarque de Holanda, contato é o sentido de tato.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata de exposição permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a eliminação do mofo presente nas paredes e teto;
- ✓ Providenciar treinamentos contínuos e sistematizados para os profissionais da saúde que enfatizem os métodos de prevenção e os meios para proteção contra as doenças infecto contagiosas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a substituição de máscaras descartáveis por máscaras peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RESULTADO DO LAUDO		
☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☒ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE SAÚDE ESCOLAR – GABINETE DENTÁRIO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atendimento a alunos e servidores em tratamento dentário e realizar raios-X para diagnóstico odontológico.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SP-SE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
Vírus e bactérias	Contato físico e/ou manipulação de secreções dos pacientes.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Raio-X	Atividades de operação com aparelhos de raios-X para diagnóstico odontológico.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Biológico	Luvas descartáveis
Biológico	Máscaras descartáveis
Biológico	Toucas descartáveis
Físico	Aventais plumbífero

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo se moldam às elencadas na NR 15 e na Orientação Normativa nº 6.

Para a NR 15 existe exposição: quando há contato permanente em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Para a Orientação Normativa nº 6 existe exposição em: trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Análise técnica

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Segundo Aurélio Buarque de Holanda, contato é o sentido de tato.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;*
- II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;*
- III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e*
- IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.*

As atividades dos servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em consultório dentário, onde se encontram expostos a radiações ionizantes do tipo raios-X.

Segundo o anexo () da NR-16 são atividades caracterizadas como perigosas as atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnostico médico e odontológico.*

Análise técnica

Segundo o Art. 8 da Orientação normativa nº 6, a gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

- I - opere direta, obrigatória e habitualmente com raios-X ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercido;*
- II - sejam portadores de conhecimentos especializados de radiologia diagnóstica ou terapêutica comprovada através de diplomas ou certificados expedidos por estabelecimentos oficiais ou reconhecidos pelo órgãos de ensino competentes;*
- III - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e*
- IV - exerçam suas atividades em área controlada.*

Com o objetivo de reconhecer o risco e apresentar e adotar medidas de proteção ao ambiente e ao servidor recomenda-se uma avaliação quantitativa associada ao estudo de um programa de proteção radiológica no ambiente de trabalho, de forma a preservar a integridade física e a saúde dos envolvidos nas atividades laborais deste ambiente.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre ou periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a eliminação do mofo presente nas paredes e teto;
- ✓ Aumentar o quantitativo de colaboradores para evitar sobrecarga nos que ali estão principalmente com relação à saúde bucal;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança plumbífero com proteção lateral e frontal;
- ✓ Providenciar a substituição de máscaras descartáveis por máscaras peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de aventais plumbífero para proteção do tronco contra radiações ionizantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a substituição dos coletes de chumbo por novos, evitando assim, qualquer tipo de exposição por falha;
- ✓ Providenciar sala apropriada para radiologia oral (biombo, porta, visor e proteção para as paredes com o intuito de proporcionar barreiras e blindagens);
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;

RESULTADO DO LAUDO

() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	(X) Adicional de Periculosidade 10%
	(X) Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE SAÚDE ESCOLAR – SALA DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ventilador
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:	
✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

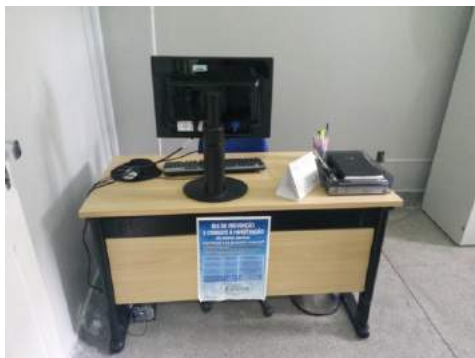
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a eliminação do mofo presente nas paredes e teto;
- ✓ Providenciar a substituição da mesa de trabalho por estar empenada;

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIAS FÍSICA / PROEJA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR:	Atividades administrativas e de planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

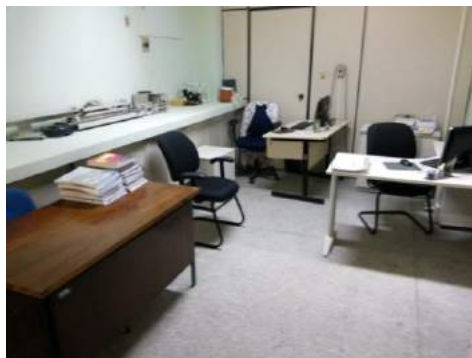
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE FÍSICA – SALA 37	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas sobre movimento, cinemática, hidrostática, eletrostática e eletrodinâmica.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SP-SE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

De acordo com o anexo 4 da NR-16, não é devido o pagamento do adicional de periculosidade nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão.

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar número de tomadas suficientes para evitar o uso de “benjamins”;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

do extintor; ✓ Providenciar supervisão suficiente (monitores / técnicos) para que os discentes não manipulem equipamentos sem a devida proteção. ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SALA 38	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Não caracterizam situação para pagamento do adicional de insalubridade o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias;

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a manutenção e substituição do extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado próximo do laboratório por apresentar-se sem manômetro;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Local destinado à guarda de documentos e arquivos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Biológico	Máscaras descartáveis
Biológico	Luvas descartáveis
Biológico	Tocas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que os agentes biológicos evidenciados não foram contemplados em função das condições descritas no anexo 14 da NR 15 e o que preceitua o Art. 12º, parágrafo único, inciso I da Orientação Normativa nº 6, *ipso litteris*:

De acordo com o inciso I, do parágrafo único, do Art. 12 da Orientação Normativa nº 6, não caracterizam situação para pagamento do adicional de insalubridade o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias;

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar o funcionamento do aparelho de ar condicionado tanto para melhorar o conforto térmico dos colaboradores quanto para preservar o estado físico dos arquivos e documentos;
- ✓ Providenciar a instalação de uma porta secundária, servindo assim como uma rota de fuga mais eficaz e segura em caso de sinistro;
- ✓ Providenciar a manutenção e aumento do quantitativo de exaustores, sendo este, um importante equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar escadas apropriadas para evitar quedas ao consultar ou pegar arquivos em locais elevados;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra riscos de origem biológica;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem biológica;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

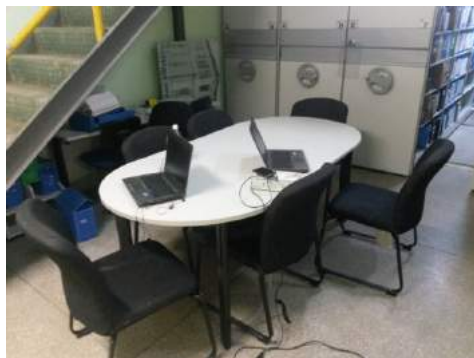
RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E MECÂNICA DOS FLUIDOS (CLCC / COEC / CMA)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural, artificial através de lâmpadas fluorescentes e artificiais através de refletores.

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas relacionadas à hidráulica e mecânica dos fluidos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	-

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar supervisão suficiente (monitores / técnicos) para que os discentes não manipulem equipamentos e/ou substâncias químicas sem a devida proteção.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE SANEAMENTO E MICROBIOLOGIA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Realizar análises de águas residuais, esgoto doméstico, chorume.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agentes químicos	Manipulação de ácido nítrico, ácido ascórbico, ácido sulfúrico, ácido oxálico, ácido fosfórico, ácido clorídrico, ácido bórico, dicromato de potássio, fenol, álcalis cáusticos, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; <i>De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico,</i>

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.

Segundo o item 9.1.5.3, da NR-9, consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Porém, no anexo 14 da NR-15, que trata sobre as atividades e operações consideradas insalubres, a manipulação de água e esgoto contaminados não constam na relação, apenas considerando quem labora em esgotos (galerias e tanques), descaracterizando assim tal situação.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes biológicos, mas não nas condições descritas no Anexo da Orientação Normativa nº 6 e anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a armazenagem dos reagentes em outra sala;
- ✓ Providenciar a colocação dos armários para guarda adequada dos reagentes;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da “Capela”, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para retirada dos vapores;
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147206 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;
- ✓ Treinamentos sobre a especificação e utilização do EPI e/ou EPC;
- ✓ Providenciar câmara de fluxo laminar projetado para criar áreas de trabalho estéreis para a manipulação de materiais biológicos.
- ✓ Providenciar a substituição e manutenção do extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado dentro do laboratório por estar fora da validade.
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes químicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

RESULTADO DO LAUDO		
() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	(X) Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR I	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrar aulas práticas de química relacionadas ao convênio firmado entre a Petrobras e o IFS.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Agente Químico	Manipulação de carbonato de sódio anidro, ácido acético, ácido clorídrico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, álcool metílico, fenol, óxido de mercúrio, ciclohexano, éter etílico, formaldeído, xileno, clorofórmio, tolueno, álcalis cáusticos, entre outros.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
Capela Chuveiro lava-olhos	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

De acordo com o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres a fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, assim como a fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

*Segundo o anexo 13 da NR-15, são consideradas atividades insalubres em grau máximo a fabricação e manipulação de **compostos orgânicos** de mercúrio, porém, somente são utilizados no laboratório o mercúrio **metálico ou elementar e inorgânico**, descaracterizando assim tal situação.*

- ✓ Considerando que foram evidenciados diversos agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a troca das lâmpadas queimadas, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a substituição e manutenção do extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado dentro do laboratório por apresentar-se fora da validade;
- ✓ Os produtos corrosivos, ácidos e bases devem ficar nas prateleiras baixas, próximas ao chão. Evitar o armazenamento de reagentes em lugares altos e de difícil acesso.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes químicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO		
() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	(X) Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

RECEPÇÃO DO SETOR CONVÊNIO IFS / PETROBRAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento liso
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Recepção e atendimento ao aluno.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DO SETOR CONVÊNIO IFS / PETROBRAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Carpete
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR:	Atividades administrativas e de planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE MÚSICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento liso
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO (COORDENAÇÃO GERAL DE ARQUIVOS / COORDENAÇÃO GERAL DE BIBLIOTECAS)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Destinada aos procedimentos internos, realizados pelos servidores, para que o acervo seja localizado e utilizado pelo usuário. Nesta seção são executados serviços de seleção e aquisição, catalogação, classificação, indexação, tombamento. Cadastro e restauração de livros de periódicos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	congelados que necessite da avaliação quantitativa. Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Biológico	Máscaras descartáveis
Biológico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que os agentes biológicos evidenciados não foram contemplados em função das condições descritas no anexo 14 da NR 15 e o que preceitua o Art. 12º, parágrafo único, inciso I da Orientação Normativa nº 6, *ipso litteris*:

Não caracterizam situação para pagamento do adicional de insalubridade o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias;

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar que os fios elétricos estejam em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar o reparo do forro de PVC;
- ✓ Providenciar a instalação de exaustores para retirada de poeiras e/ou vapores de dentro do setor;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Posicionar a tela do computador pessoal contraria a janela, a fim de evitar reflexos;
- ✓ Providenciar 8 (oito) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

LABORATÓRIO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR II	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrar aulas práticas de química relacionadas ao convênio firmado entre a Petrobras e o IFS.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Inflamáveis líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
Capela	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, porém, em conformidade a NR-15, os mesmos não foram contemplados por não estar nos anexos 11, 12 e 13.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o anexo 2 da NR-16, são consideradas atividades ou operações perigosas com inflamáveis, na produção, transporte, processamento e armazenamento de inflamáveis líquidos, sendo área de risco toda área interna do recinto.

Porém, a NR-16 exclui, para efeitos de percepção do adicional de periculosidade, o transporte de inflamáveis líquidos em pequenas quantidades até o limite de 200 litros. Ao determinar que essa quantidade é pequena, a norma pressupõe, nessa situação, que o risco à integridade física do trabalhador também é pequeno ou inexistente em caso de possível acidente. Assim, embora essa norma não mencione de forma expressa, obviamente o armazenamento também deve ser até esse limite, pois o transporte normalmente é uma operação de maior risco do que o armazenamento. Alias, no item 4.1 do anexo 2 da NR-16 dá o mesmo tratamento às atividades de manuseio, transporte e armazenamento, para excluir o adicional de periculosidade nas hipóteses e condições ali mencionadas.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes perigosos no ambiente de trabalho, mas não em quantidade suficiente, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade com a NR-16, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança em laboratórios, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar exaustores para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a contratação de empresa especializada para medição dos agentes químicos encontrados no laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

- trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
 - ✓ Providenciar a abertura das portas de emergência para fora do laboratório, favorecendo assim, uma melhor movimentação em caso de acidentes;
 - ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes químicos.
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
 - ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
 Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
 CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

PROPEX – SALA DE EXTENSÃO (VIOLÃO, TÉCNICA VOCAL, TEORIA MUSICAL, CANTIFS) - 40D	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas e práticas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a manutenção do forro;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

PROEN (PRÓ-REITORIA DE ENSINO) / DAA - RECEPÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Recepção e atendimento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

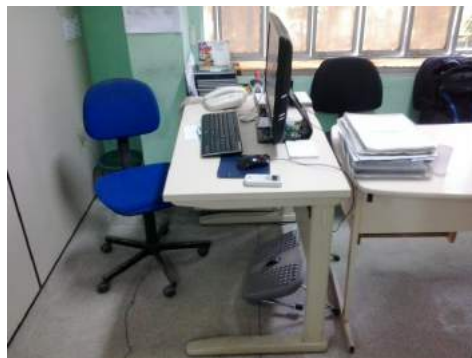
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE REUNIÕES DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

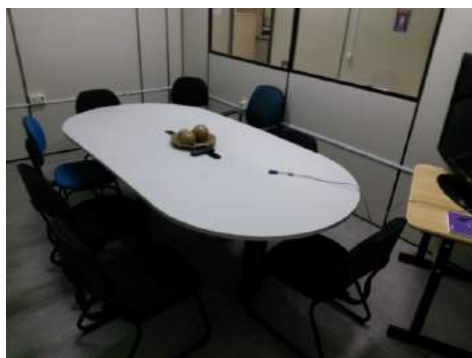
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar o reparo das rachaduras no piso;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

PROEN (PRÓ-REITORIA DE ENSINO) - GABINETE / ASSESSORIA PEDAGÓGICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar o reparo das rachaduras no piso;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR (DEPS)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

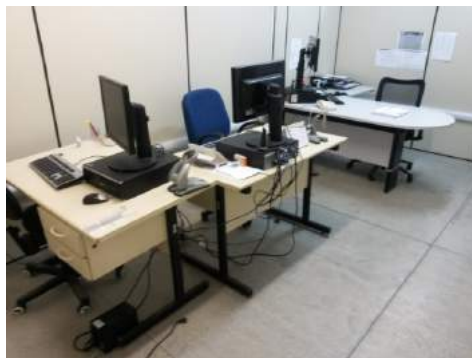
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar o reparo das rachaduras no piso;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

PROCURADORIA EDUCACIONAL (PEI)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar o reparo das rachaduras no piso;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO (CRA)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

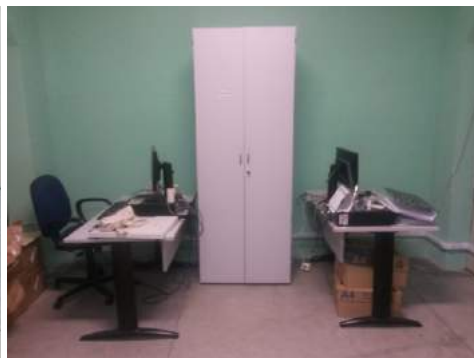
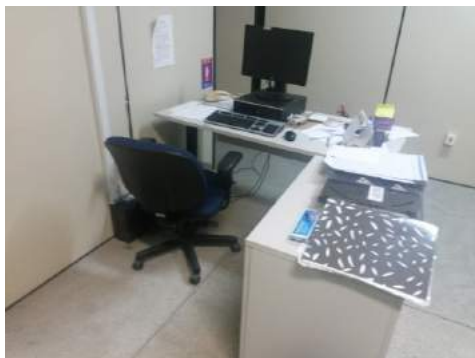
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado no corredor do setor;
- ✓ Providenciar o reparo das rachaduras no piso;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE INGRESSO (CING)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

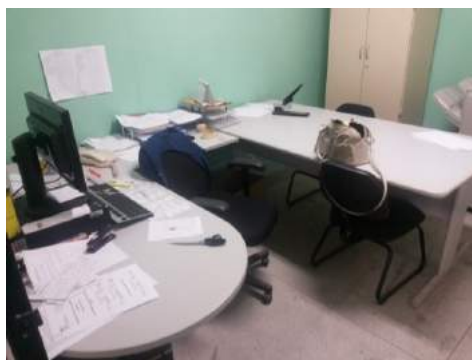
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar o reparo das rachaduras no piso;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de Periculosidade 10%
() Adicional de insalubridade 10%
() Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (DAA)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar o reparo das rachaduras no piso;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

BIBLIOTECA - RECEPÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atendimento dos alunos, cadastramento da entrega e devolução dos livros.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a substituição e manutenção do extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado dentro do setor por apresentar-se fora da validade;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Vidro
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

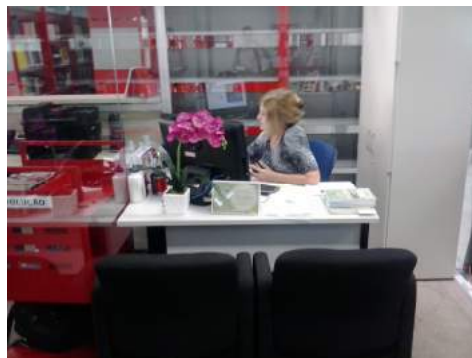
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

BIBLIOTECA - PROCESSAMENTO TÉCNICO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Destinada aos procedimentos internos, realizados pelos servidores, para que o acervo seja localizado e utilizado pelo usuário. Nesta seção são executados serviços de seleção e aquisição, catalogação, classificação, indexação, tombamento. Cadastro e restauração de livros de periódicos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciada fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147206 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que os agentes biológicos evidenciados não foram contemplados em função das condições descritas no anexo 14 da NR 15 e o que preceitua o Art. 12, parágrafo único, inciso I da Orientação Normativa nº 6, *ipso litteris*:

Não caracterizam situação para pagamento do adicional de insalubridade o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias. Segundo Aurélio Buarque de Holanda, contato é o sentido de tato.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar exaustor para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

RESULTADO DO LAUDO		
☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

BIBLIOTECA - ACERVO GERAL	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Destina-se a guarda de livros do acervo geral, do acervo de referência, literatura em geral.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves e moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que os agentes biológicos evidenciados não foram contemplados em função das condições descritas no anexo 14 da NR 15 e o que preceitua o Art. 12, parágrafo único, inciso I da Orientação Normativa nº 6, *ipso litteris*:

Não caracterizam situação para pagamento do adicional de insalubridade o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias. Segundo Aurélio Buarque de Holanda, contato é o sentido de tato.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

BIBLIOTECA - SALA DE ESTUDOS EM GRUPO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Destina-se ao estudo em grupo.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

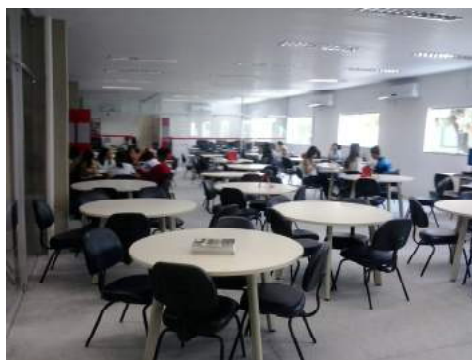
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

BIBLIOTECA – MULTIMEIOS E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Destinada a digitação de trabalhos e também consulta a internet para alunos e servidores.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

CANTINA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Fornecer lanches aos colaboradores (servidores e terceirizados) e alunos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que foi evidenciada fonte geradora de calor proveniente do fogão industrial, necessitando de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os colaboradores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os colaboradores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a instalação de ventiladores;
- ✓ Providenciar a colocação de placas de segurança alertando o perigo de queda devido o piso estar molhado.
- ✓ Providenciar o funcionamento do exaustor localizado acima do fogão;
- ✓ Providenciar a remoção dos inflamáveis gasosos liquefeitos da área interna do setor, sendo construído local para armazená-lo fora do mesmo.
- ✓ Verificação periódica das condições físicas do botijão e mangueiras.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras descartáveis para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE CIÊNCIAS HUMANAS / SALA DE REUNIÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a colocação de extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a manutenção e substituição do extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado próximo do setor por apresentar-se com o prazo do teste hidrostático vencido;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado próximo ao setor;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GRÊMIO ESTUDANTIL 28 DE MARÇO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Natural e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de planejamento dos alunos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de Periculosidade 10%
() Adicional de insalubridade 10%
() Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA 101 / SALA DE AULA 102 / SALA DE AULA 103 / SALA DE AULA 104 / SALA DE AULA 105 / SALA DE AULA 106 / SALA DE AULA 107	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministrar aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 03, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a manutenção dos ventiladores presentes nas salas de aula 101 / 102 / 104 / 105 / 106 / 107;
- ✓ Providenciar a manutenção do teto da sala de aula 101;
- ✓ Providenciar na sala de aula 101, que os fios elétricos estejam em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar em cada sala de aula 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a instalação e manutenção da iluminação nas salas de aula 102 e 106, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Engenharia de Segurança do Trabalho

Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e
Periculosidade - **Campus Aracaju 001 / 2016**



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE AULA 201 / SALA DE AULA 202 / SALA DE AULA 203 / SALA DE AULA 204 / SALA DE AULA 205 / SALA DE AULA 206 / SALA DE AULA 207	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 03, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a manutenção e substituição do extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado próximo da sala de aula 207 por apresentar-se descarregado;
- ✓ Providenciar a manutenção dos ventiladores presentes nas salas de aula 201 / 203 / 204 / 206;
- ✓ Providenciar a colocação de um redutor de velocidade nas portas das salas de aula;
- ✓ Providenciar em cada sala de aula 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a instalação e manutenção da iluminação nas salas de aula 201 e 205, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Engenharia de Segurança do Trabalho

Lauda Técnico Pericial de Insalubridade e
Periculosidade - **Campus Aracaju 001 / 2016**



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE PESQUISA – COORDENAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ventilador
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas e de estudos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE PESQUISA – COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas e de estudos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar os fios elétricos em canaletas ou tubulações e encapados;
- ✓ Providenciar a manutenção da iluminação, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE – SALA DE INFORMÁTICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Destinada a digitação de trabalhos e também consulta a internet para alunos e servidores.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE – ALA A	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR:	Atividades administrativas e de planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

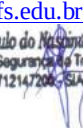
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a manutenção e reparo do aparelho de ar condicionado;
- ✓ Providenciar o reparo das lâmpadas queimadas, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.


João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE – ALA B	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria com divisórias de madeira
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas e planejamento.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 5 (cinco) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE – SALA DE REUNIÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a substituição e manutenção do extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado próximo do setor por apresentar-se fora da validade;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

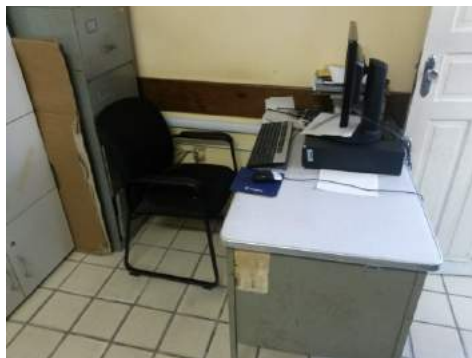
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a substituição e manutenção do extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado dentro do setor por apresentar-se despressurizado;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ÁREAS – PEDREIRO / AJUDANTE DE PEDREIRO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não existe um posto fixo de trabalho

FLUXOGRAMA DO SETOR: Executar atividades de construção civil.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas e pesadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Físico	Protetor auditivo de inserção
Químico	Máscaras descartáveis
Acidentes	Óculos
Acidentes	Luvas de algodão
Acidentes	Calçado de segurança
Acidentes	Cinturão de segurança com talabarte
Acidentes	Capacetes

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:
✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

Segundo o Dr. Daphnis Ferreira Souto, Médico do Trabalho, o cimento é capaz de causar desidratação da pele dado o caráter hidrofílico de seus compostos alcalino-terrosos. A ação do cimento é resultante da alcalinidade de silicatos, aluminatos e silicoaluminatos que o constitui. Essa alcalinidade, que não chega a ser agressiva, é que propicia sinergicamente, ou seja, uma condição alérgica.

O anexo 13 da NR-15 considera insalubre o contato com cimento apenas na sua fabricação e transporte e, ainda assim, na fase de intensa concentração de poeira. Os traços, inexpressivos, de bicromatos, no produto, não transformam o contato nas obras em fabricação e manipulação de cromo. Assim como seu teor alcalino não o transforma em álcalis cáusticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, porém, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, não estão em conformidade com a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes biológicos existentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Banhos obrigatórios após o trabalho e troca diária de roupa limpa para o trabalho;
- ✓ Providenciar exames periódicos para verificação da saúde do colaborador.
- ✓ Treinamento periódico sobre as maneiras e procedimentos corretos de levantamento e transporte manual de cargas.
- ✓ Na movimentação de pesos, dobrar os joelhos ao invés da coluna, sempre respeitando

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

o limite individual de esforço físico; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacetes para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capuzes para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetores auditivos de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a substituição das máscaras descartáveis por respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacões para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de raspa de couro para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçados de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar para proteção da pele contra agentes térmicos;

RESULTADO DO LAUDO		
☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ÁREAS – PINTOR / AJUNDATE DE PINTOR	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não existe um posto fixo de trabalho. O depósito das tintas, solventes e vernizes estão localizados na casa de bomba.

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de pintura.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	congelados que necessite da avaliação quantitativa. Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
Substâncias compostas	Solventes, vernizes, esmaltes, tintas contendo hidrocarbonetos aromáticos.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Químico	Máscaras descartáveis
Acidentes	Óculos
Acidentes	Luvas nitrílicas
Acidentes	Calçado de segurança
Acidentes	Cinturão de segurança com talabarte
Acidentes	Capacetes

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

De acordo com o anexo 13 da NR-15, é atividade insalubre o emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças e pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Banhos obrigatórios após o trabalho e troca diária de roupa limpa para o trabalho;
- ✓ Providenciar exames periódicos para verificação da saúde do colaborador.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacetes para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacões para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas de PVC para proteção do tronco contra riscos de origem química;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçados para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;

RESULTADO DO LAUDO

() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	(X) Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ÁREAS – ENCANADOR / AJUDANTE DE ENCANADOR	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	PVC
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não existe um posto fixo de trabalho

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de encanamento, limpando e conservando sistemas de esgotamento sanitário do campus.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
Vírus, fungos e bactérias	Manutenção de esgotos (galerias e tanques)

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:	
✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;	
✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

De acordo com o anexo da Orientação Normativa nº 6, as atividades com exposições habituais relacionadas à limpeza e de manutenção de tanques de tratamento de esgoto e de rede de galerias, são consideradas insalubres em grau médio.

Segundo o anexo da Orientação Normativa nº 6 e o anexo 14 da NR-16, as atividades com exposições permanentes relacionadas à limpeza e de manutenção de tanques de tratamento de esgoto e de rede de galerias, são consideradas insalubres em grau máximo.

Análise técnica

Durante os serviços de manutenção existe o contato direto com galerias e tubulações de esgotos. Os micro-organismos presentes nos resíduos podem ser absorvidos pela pele e, consequentemente, pela via oral do servidor, representando fonte de contaminação para o mesmo.

A situação de risco pode assumir maiores proporções quando do extravasamento de esgoto. Os principais microrganismos presentes são fungos, bactérias e vírus que podem causar enfermidades agudas ou crônicas. Dentre as enfermidades agudas predominam as doenças infecciosas diarreicas, hepáticas e respiratórias. As crônicas são representadas principalmente pela asma brônquica e pela alveolite alérgica.

Esse tipo de atividade não é factível à neutralização do risco por nenhum tipo de medida, apenas as medidas de correção propostas, são para diminuir a probabilidade do efeito do risco, mas não para extingui-lo. Consequentemente, a condição insalubre acontecerá, sempre que ocorra atividade em contato direto com resíduos humanos, sem a intervenção de algum equipamento que separe o trabalhador da fonte contaminante.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes biológicos para o GHE, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a substituição das máscaras descartáveis por respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de para proteção de todo o corpo contra umidade proveniente de operações com esgoto;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo para proteção das mãos e braços contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações em esgotos; ✓ O Campus deve propiciar condições adequadas para cuidados rigorosos com a higiene pessoal, incluindo banho ao término da atividade, fornecimento de uniformes para troca diária, com higienização a cargo do servidor, além da disponibilização de vestiários dotados de armários individuais de compartimento duplo, com sistemas isolados para recepção da roupa suja e uso de roupas limpas, como preceitua a NR 24 (Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho); ✓ Elaborar protocolo de imunização, com prévia avaliação sorológica dos servidores com possibilidade de exposição aos vírus das hepatites, ou outras doenças passíveis de proteção por meio de vacinação, aprovada pela autoridade competente; ✓ Promover adequado acompanhamento médico, incluindo a realização de exames parasitológicos e microbiológicos de fezes, sorologia para leptospirose e hepatites por ocasião das avaliações médicas, conforme o PCMSO da NR 7.

RESULTADO DO LAUDO		
() Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% (X) Adicional de insalubridade 10% (X) Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO - SUBESTAÇÃO E DEMAIS ÁREAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento rústico
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não existe um posto fixo de trabalho para os eletricitistas

FLUXOGRAMA DO SETOR: Direcionar e controlar o fluxo energético, transformando os níveis de tensão e funcionando como pontos de entrega. Atividades de manutenção e reparo em instalações de alta e baixa tensão.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SE - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
Eletricidade	Contato e manipulação de máquinas e equipamentos elétricos de alta e baixa tensão, manobras em subestação.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Acidentes	Luvas contra alta-tensão
Acidentes	Calçado de segurança

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

Rede Elétrica

A rede elétrica pública da ENERGISA fornece numa tensão de 13.8 KV, o Campus recebe e baixa a tensão em transformadores para 220 V e distribui para consumo em 110 V e 220 V, evidenciado “in loco” que caracteriza que a unidade de consumo está no SEP.

Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual

Não há registro de fornecimento através de ficha de EPI.

Medidas de Proteção de segurança – PROCEDIMENTOS

Não existem procedimentos escritos de trabalhos com eletricidade, enfocando além dos aspectos específicos dos trabalhos a realizar, procedimentos de segurança, não há evidências de registro que comprove a qualificação e/ou capacitação do Servidor, quanto a NR 10 e suas atribuições, assim como não há evidências e comprovação de sua implementação.

Conclusão para SEP:

- ✓ *Considerando que as manobras em subestação exercidas pelo Servidor, constam no anexo 4 da NR-16 e são executadas nas instalações em “Sistema Elétrico de Potência (SEP)”.*
- ✓ *Pelas condições analisadas, as instalações elétricas não seguem procedimentos de*

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

segurança programados;

- ✓ *Considerando que não foram apresentados procedimentos de segurança, nem evidências de treinamento, durante todo período de trabalho, que assegurem a preservação da integridade física do Servidor;*
- ✓ *Pelas razões expostas, o Servidor, trabalha nas instalações de “sistema elétrico de potência” e o faz com a rede energizada desprovidos de procedimentos e treinamentos de segurança;*

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- ✓ *Considerando que foram evidenciados agentes perigosos que atendem às exigências do Anexo 4, da NR-16, estes foram contemplados.*

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de periculosidade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar treinamento quanto à NR-10;
- ✓ Na impossibilidade de implementação das medidas acima, devem ser utilizadas outros procedimentos de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.
- ✓ Realizar, periodicamente, exames de saúde, dos servidores deste Grupo Homogêneo de Exposição, para acompanhamento e avaliação das condições da saúde física e psicológica.
- ✓ Treinamentos sobre a especificação e utilização do EPI e/ou EPC;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacetes para proteção contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimentas condutivas para proteção de todo o corpo contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para proteção das mãos contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura para proteção da luva isolante de borracha contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçados para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

RESULTADO DO LAUDO

☐ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5%	☒ Adicional de Periculosidade 10%
	☐ Adicional de insalubridade 10%	
	☐ Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Engenharia de Segurança do Trabalho

Lauda Técnico Pericial de Insalubridade e
Periculosidade - **Campus Aracaju 001 / 2016**



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE (COTRANS)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento rústico
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas e realizar transporte de cargas solicitadas, buscar ou levar servidores nos locais destinados.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado na garagem;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a colocação do piso no setor;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Realizar, periodicamente, exames de saúde dos servidores deste Grupo Homogêneo de Exposição para acompanhamento e avaliação das condições da saúde física e psicológica.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GINÁSIO ESPORTIVO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Chapas galvanizadas
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite Paviflex
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de refletores

FLUXOGRAMA DO SETOR: Praticar aulas práticas de educação física.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores e faixas amarelas antiderrapantes nos degraus da escada e na rampa de entrada;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintores contra incêndios (Água – Classe A) localizado dentro do ginásio;
- ✓ Providenciar a colocação de faixas antiderrapantes na cor amarela nos degraus da arquibancada;
- ✓ Providenciar bloqueio físico para evitar que pessoas inadvertidas cheguem perto dos painéis elétricos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GINÁSIO – ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas de atividades físicas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado dentro da academia;
- ✓ Verificar diariamente antes da abertura da academia de musculação o estado de conservação das máquinas e equipamentos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GINÁSIO – ALMOXARIFADO / SALA DOS PROFESSORES – EDUCAÇÃO FÍSICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Armazenar materiais da educação física / Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado no corredor, próximo ao setor;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GINÁSIO – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (COEFE)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado no corredor, próximo ao setor;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GINÁSIO – SALA DE AULA – EDUCAÇÃO FÍSICA	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Ministras aulas teóricas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GINÁSIO – SALA DE AVALIAÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Avaliação física de alunos e colaboradores.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

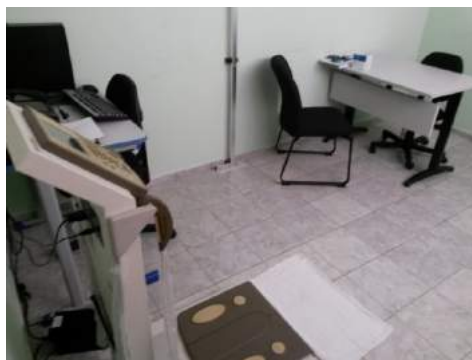
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional () Adicional de insalubridade 5% () Adicional de Periculosidade 10%
() Adicional de insalubridade 10%
() Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO (COPAT) / SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Identificação, catalogo, guarda e controle de patrimônio da instituição.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (Água – Classe A) localizado no corredor, próximo ao setor;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

RECEPÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Recepção e atendimento dos servidores.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

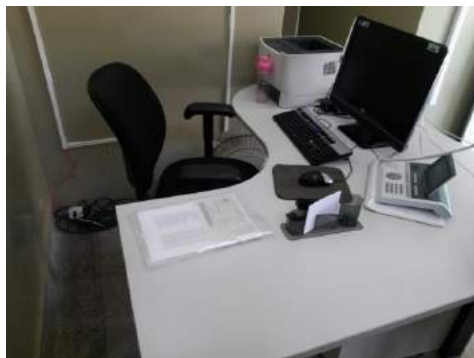
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

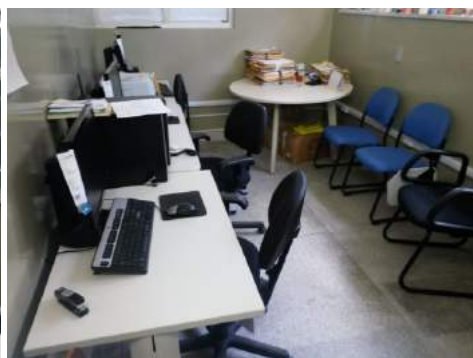
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar o reparo das lâmpadas queimadas, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS (ASCOM)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar a substituição e manutenção do extintor contra incêndio (PQS – Classe B/C) localizado próximo do setor por apresentar-se fora da validade;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária, para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

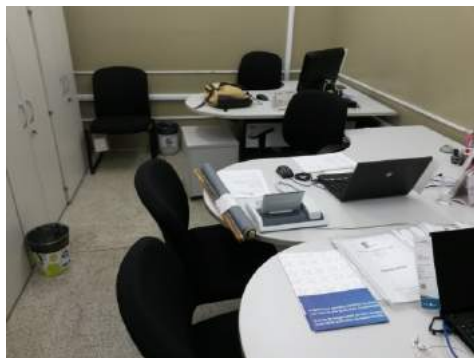
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

CONFORMIDADE	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Local destinado à guarda de documentos e arquivos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Biológico	Máscaras descartáveis
Biológico	Luvas descartáveis

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que os agentes biológicos evidenciados não foram contemplados em função das condições descritas no anexo 14 da NR 15 e o que preceitua o Art. 12º, parágrafo único, inciso I da Orientação Normativa nº 6, *ipso litteris*:

De acordo com o inciso I, do parágrafo único, do Art. 12 da Orientação Normativa nº 6, não caracterizam situação para pagamento do adicional de insalubridade o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias;

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI, localização das saídas de emergências, localização dos extintores, quanto à higiene;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária, para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a substituição das máscaras descartáveis por máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas descartáveis para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a instalação de exaustores, sendo este, um importante equipamento de proteção coletiva;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147206 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RESULTADO DO LAUDO		
☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO (GADM)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar o reparo da lâmpada queimada, para que a iluminação geral possa ser uniformemente distribuída e difusa, evitando assim ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 6 (seis) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

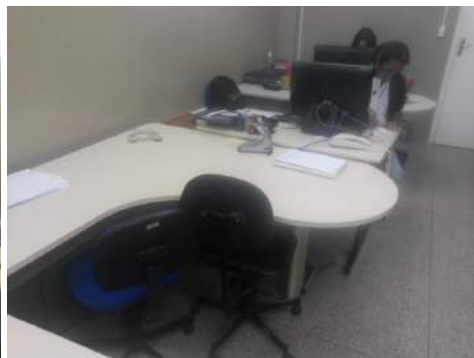
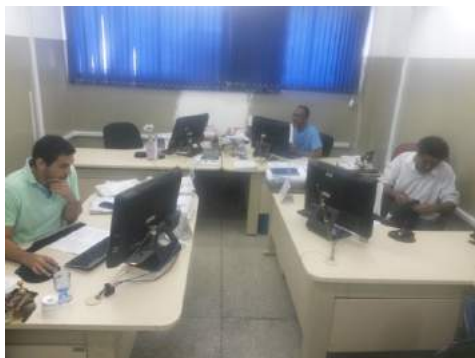
RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES (COLIC)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar 7 (sete) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 7 (sete) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

ARQUIVO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Guarda de diversos materiais.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6/SP-SE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE REUNIÃO E VÍDEO-CONFERÊNCIAS	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de planejamento e realização de vídeo-conferência.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAG)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GERÊNCIA DE APOIO A INCLUSÃO (GAI)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL (GDG) / DIREÇÃO GERAL (DG)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

ASSESSORIA PEDAGÓGICA (ASPED)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar a eliminação de infiltrações presente nas paredes;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

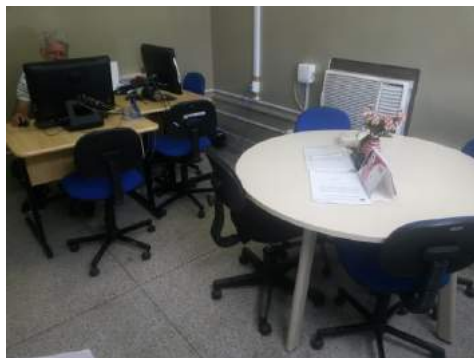
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO (CAM)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar a eliminação de infiltrações presente nas paredes;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

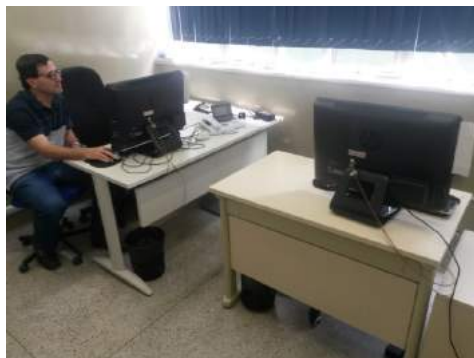
RESULTADO DO LAUDO

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GERÊNCIA DE GRADUAÇÃO (GGrad)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

GERÊNCIA DE ENSINO TÉCNICO (GET)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar a disponibilização de uma cortina com dimensões maiores;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE ENSINO (DEN)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar a eliminação de infiltrações presente nas paredes;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

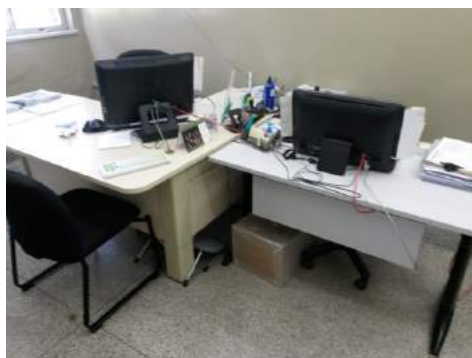
RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RECEPÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Recepção e atendimento dos servidores.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado no corredor, próximo ao setor;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SALA 01	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

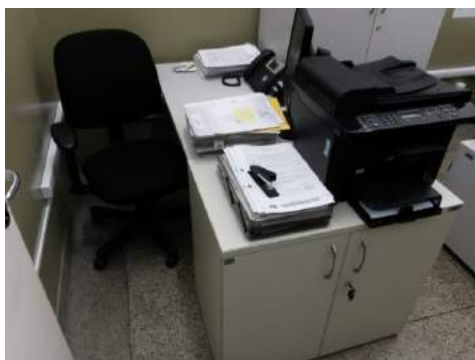
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA E COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SALA 03 – RACKS DE REDES	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não existe um posto de trabalho fixo

FLUXOGRAMA DO SETOR: Acondicionamento de equipamentos de redes de computadores. Manutenção dos racks de redes.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio; ✓ Providenciar o aterramento adequado dos Racks de rede; ✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica durante as manutenções; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA E COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SALA 04 – SERVIDORES	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não existe um posto de trabalho fixo

FLUXOGRAMA DO SETOR: Armazenar informações através de computadores mais robustos. Manutenção dos racks dos servidores.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio; ✓ Providenciar o aterramento adequado dos Racks de servidores; ✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica durante as manutenções; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DEPÓSITO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cimento rústico
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Depositar materiais e equipamentos eletrônicos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA E COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SALA 11 – NO-BREAKS

Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não existe um posto de trabalho fixo

FLUXOGRAMA DO SETOR: Manter os equipamentos ligados por um tempo determinado mesmo através de uma queda de energia. Manutenção dos no-breaks.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que:	
✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;	
✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: uso de EPI;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio; ✓ Providenciar aterramento dos no-breaks. ✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica durante as manutenções; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura em vaqueta para proteção da luva isolante de borracha contra perfurações;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COORDENADORIA DE TELECOMUNICAÇÕES (CTEL) / COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CMSTI)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Cabe a CTEL coordenar, planejar, controlar, gerenciar, dirigir, orientar, manter, executar os serviços de telecomunicações, como telefonia, transmissão, comunicação de dados, serviços celulares, TV a cabo, TV digital, TV por satélite, serviços telemáticos e outros. Cabe a CMSTI o suporte na área de tecnologia da informação e comunicação, como problemas e soluções relacionadas à rede, sistemas e telecomunicações.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados. ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados. ➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE. <i>De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados eletrônicos;</i> <i>Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão, porém, as atividades neste setor são realizadas no sistema elétrico de consumo - SEC;</i> <i>Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.</i> ➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.

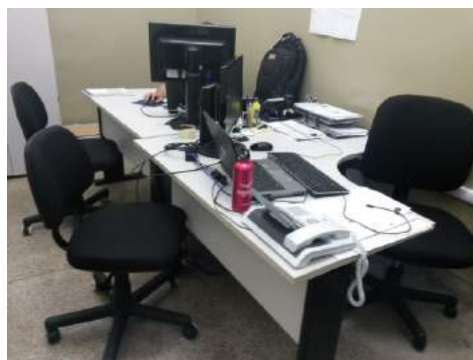
MEDIDAS DE CORREÇÃO
✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

emergências, localização dos extintores; ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual; ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual; ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE REDES (COIMR)

Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Conduzir as atividades relativas à administração da rede corporativa de dados, infraestrutura de redes de comunicação de dados, manutenção do ambiente de sistema operacional dos sistemas aplicativos.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciada fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147206 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço

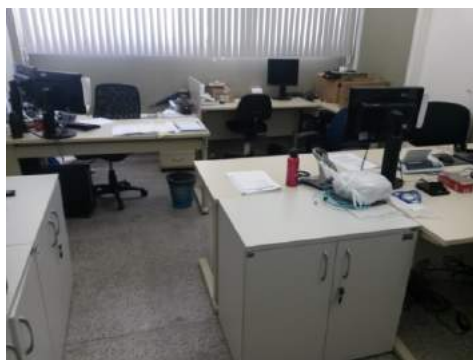
Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAP: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

visual; ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual; ✓ Providenciar 6 (seis) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO		
☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SALA 13 – SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Inspecionar, testar, ensaiar, medir e reparar equipamentos e materiais eletrônicos. Implantar os sistemas de informatização, prestar suporte técnico e oferecer soluções para ambientes informatizados.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147206 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

✓ Considerando que não foram evidenciadas condições perigosas, nas condições descritas no anexo 4, da NR 16, os mesmos não foram contemplados.

➤ Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;

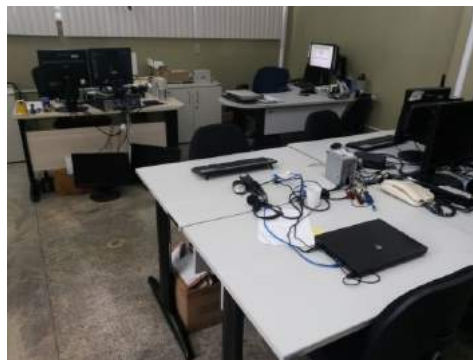
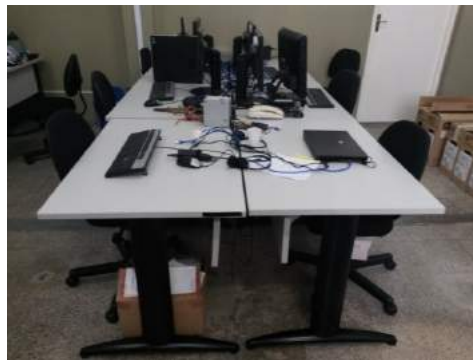
Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas anti-estática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GovTI) - SALA DE TREINAMENTO 14	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado e artificial através de ventiladores
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Apresentar, estudar e sugerir soluções de TI e administrativas quando tange a utilização da informática; Mapear processos, projetos e serviços de TI; Estabelecer prioridades; Acompanhar resultados; Otimizar a aplicação de recursos, Estudar e propor novos processos administrativos que visem economia ou agilidade na utilização da informática, entre outros.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

não foram evidenciados;

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.
- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

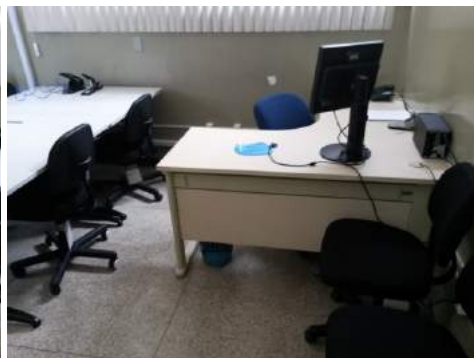
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SALA 15 – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Desenvolver sistemas de informatização, especificar programas, coordenar projetos, e pesquisa em tecnologia da informação.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor;
- ✓ Providenciar extintor contra incêndio (CO2 – Classe B/C) localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar um exaustor para retirada de odores desagradáveis de dentro do setor;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

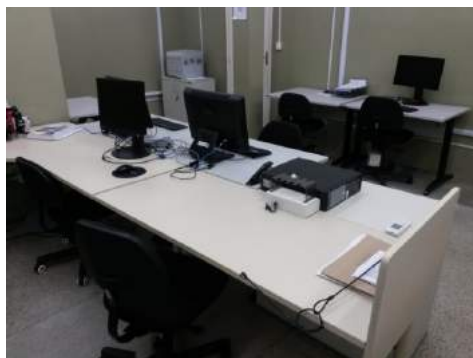
RESULTADO DO LAUDO

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

☒ Nenhum adicional	☐ Adicional de insalubridade 5% ☐ Adicional de insalubridade 10% ☐ Adicional de insalubridade 20%	☐ Adicional de Periculosidade 10%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SALA 15 – PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO (SIG)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atender as demandas de informatização, integração e melhoria das atividades administrativas do Instituto.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15,

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
 - Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
 - Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SALA 15 – MANUTENÇÃO DA REITORIA / COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Inspecionar, testar, ensaiar, medir e reparar equipamentos e materiais eletrônicos da Reitoria. Desenvolver ações para a melhoria contínua da segurança dos serviços e sistemas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	congelados que necessite da avaliação quantitativa. Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:	
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;	

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**

*De acordo que o que preceitua o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos **elétricos** energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados neste setor são considerados **eletrônicos**;*

*Também segundo o anexo 4 da NR 16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em **sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão**, porém, as atividades neste setor são realizadas no **sistema elétrico de consumo - SEC**;*

Conforme o glossário da NR 10, Sistema Elétrico de Potência (SEP) é definido como o conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;

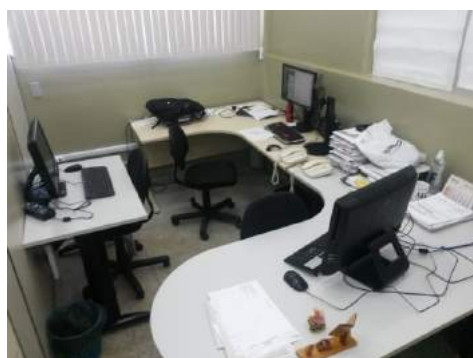
Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

RESULTADO DO LAUDO		
(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

SALA DE DESENVOLVIMENTO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Granilite
Ventilação existente	Artificial através de ar condicionado
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades administrativas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são leves, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.
- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

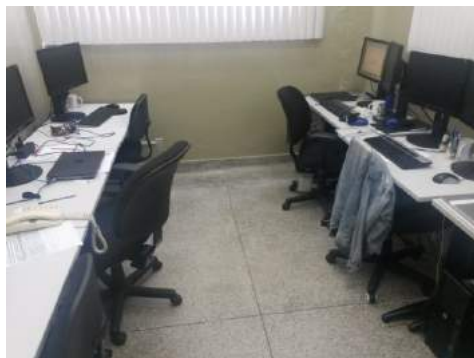
MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança, como: localização das saídas de emergências, localização dos extintores;
- ✓ Providenciar um estudo para a criação de uma rota de fuga secundária para melhorar em caso de sinistro, a fuga dos colaboradores do prédio;
- ✓ Providenciar a eliminação da infiltração na parede;
- ✓ Posicionar a tela do computador a altura do nível dos olhos, para evitar cansaço visual;
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual;
- ✓ Providenciar 6 (seis) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5% () Adicional de insalubridade 10% () Adicional de insalubridade 20%	() Adicional de Periculosidade 10%

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	
Tipo de Construção	Alvenaria
Estrutura	Concreto
Cobertura existente	Laje
Laterais predominantes	Alvenaria
Piso predominante	Cerâmica
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes
Dados complementares	Não há posto de trabalho fixo

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades de empresas terceirizadas de limpeza das instalações do Instituto.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este grupo são desenvolvidas em ambientes internos, ou seja, são totalmente cobertos o que evita o reflexo direto dos raios ultravioleta provenientes do sol de forma que os mesmos encontram-se numa exposição mínima.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
Bactérias, fungos, vírus, parasitas.	Higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo.
Bactérias, fungos, vírus, parasitas.	Coleta de lixo.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO	
Risco	EPI
Químico e Biológico	Luvas de látex
Biológico	Calçado de segurança

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL	
-	

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

O manuseio de álcalis cáusticos, como descrito na NR-15, anexo 13, deve ser entendido como o manuseio direto da substância ali descrita, na sua pureza, e não o manuseio de produtos de limpeza de uso doméstico, obtidos da diluição dessa substância.

- ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados.

O adicional de insalubridade é devido somente para o serviço de limpeza urbana, coleta de lixo urbano. Todavia, não se pode deferir tal adicional para aqueles servidores que exercem suas atividades em faxinas ou limpezas de sanitários e pátios de empresas que são consideradas como coleta de lixo domiciliar.

De acordo com a Orientação Normativa nº 6, não caracterizam situação para pagamento do adicional de insalubridade o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros micro-organismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias;

Porém, de acordo com a súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios.

- ✓ Considerando que foram evidenciados agentes biológicos na atividade de limpeza, nas condições descritas na súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os mesmos foram contemplados.

De acordo com o art. 9º da Orientação Normativa nº 6, em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

Segundo o art. 11 da Orientação Normativa nº 6, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;
II - consideradas como atividade-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;
III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e
IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, **NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

OBS.: A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, quando do seu pedido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documentos que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco, podendo ser responsabilizado(a) em caso da prestação de informações falsas.

OBS.: Para definir quais os colaboradores terceirizados que se enquadrarão na Súmula 448 do Tribunal Superior do Trabalho, recomenda-se que a administração faça uma reunião com a empresa para definir quais trabalhadores ficarão responsáveis pela limpeza, higienização e coleta de lixo das instalações sanitárias.

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar placas de sinalização de segurança quanto à higiene;
- ✓ Providenciar portas em algumas instalações sanitárias para evitar o devesamento;
- ✓ Providenciar a instalação de mictórios em algumas instalações sanitárias;
- ✓ Providenciar o reparo do forro em algumas instalações sanitárias;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra agentes químicos e biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex para proteção das mãos e braços contra agentes químicos e biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçados de segurança para proteção dos pés contra umidade proveniente de operações com uso de água;

RESULTADO DO LAUDO

☐ Nenhum adicional
☐ Adicional de insalubridade 5%
☐ Adicional de Periculosidade 10%
☐ Adicional de insalubridade 10%
☒ Adicional de insalubridade 20%



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

CAMPO DE FUTEBOL	
Cobertura existente	Céu aberto
Piso predominante	Gramado
Ventilação existente	Natural
Iluminação existente	Natural e artificial através de refletores

FLUXOGRAMA DO SETOR: Atividades esportivas.

RISCOS AMBIENTAIS (INSALUBRIDADE)

RISCO: FÍSICO	
Agente	Fonte Geradora
Ruído Contínuo	Não foi evidenciada fonte de ruído contínuo no ambiente laboral.
Ruído de Impacto	Não foi evidenciada fonte de ruído de impacto no ambiente laboral.
Calor	As atividades desempenhadas pelos integrantes deste grupo são moderadas, de acordo com o Quadro 3, do Anexo 3, da NR 15. Considerando, ainda, que não foi evidenciada fonte geradora de calor no ambiente de trabalho e adjacências que necessite de avaliação quantitativa.
Radiação Ionizante	Não foi evidenciado fonte ou processo que necessite de energia nuclear.
Condições Hiperbáricas	Não foi evidenciada condições hiperbáricas no ambiente laboral.
Radiações não ionizantes	As atividades dos Servidores que compõem este GHE são desenvolvidas no campo reservadas às praticas esportivas. No que diz respeito à exposição às radiações não ionizantes, a radiação ultravioleta do sol, a literatura científica nos diz que o sol é necessário à vida de todos os seres do planeta.
Vibrações	Não foi evidenciada máquinas ou equipamentos que gerasse vibração.
Frio	Não foi evidenciado sistema de armazenamento de frios e congelados que necessite da avaliação quantitativa.
Umidade	Não foi evidenciado trabalho em ambiente encharcado ou alagado com umidade excessiva que necessite da avaliação qualitativa.

RISCO: QUÍMICO	
Agente	Fonte Geradora
-	Não foram evidenciados agentes químicos que possam ser avaliados em

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 / SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Engenharia de Segurança do Trabalho Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

RISCO: BIOLÓGICO	
Agente	Fonte Geradora
-	As atividades desenvolvidas pelos cargos que integram este grupo não se moldam nem às elencadas na Orientação Normativa nº 6, nem na NR 15, anexo 14, em qualquer grau de nocividade previsto.

RISCOS AMBIENTAIS (PERICULOSIDADE)

Agente	Fonte Geradora
-	Não identificado

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DISPONIBILIZADO / UTILIZADO		
Risco	EPI	Certificado de Aprovação (CA)
-	-	-

EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA EXISTENTE NO LOCAL
-

CONCLUSÃO GHE/FUNÇÃO:
Considerando que as atividades exercidas pelos integrantes do Grupo Homogêneo de Exposição, no que diz respeito à caracterização de condições de trabalho insalubre frente à legislação, destacam que: ✓ Para os agentes físicos: ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, não ionizantes, vibração, frio, e umidade, sendo os mesmos avaliados qualitativamente em conformidade com a NR 15 e seus anexos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, não foram evidenciados; ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes químicos nos ambientes de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, em conformidade a NR-15, anexos 11, 12 e 13, os mesmos não foram contemplados. ✓ Considerando que não foram evidenciados agentes biológicos, nas condições descritas no Anexo, da Orientação Normativa nº 6, e no anexo 14 da NR 15, os mesmos não foram contemplados.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214720-6 / SUAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

- Pelas razões expostas, para os agentes físicos, químicos e biológicos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-15 e com o que preceitua a Orientação Normativa nº 6, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, para os agentes causadores de perigos inexistentes no setor de trabalho, sendo os mesmos avaliados qualitativamente, conforme a NR-16, **concluo que os servidores que integram e ocupam os cargos que compõem o Grupo Homogêneo de Exposição, NÃO TRABALHAM EM CONDIÇÕES DE PERICULOSIDADE.**

MEDIDAS DE CORREÇÃO

- ✓ Providenciar abrigo para proteção contra a incidência dos raios solares;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar para proteção da pele contra agentes térmicos.
- ✓ Criar um procedimento sistemático de forma que as atividades externas ocorram, preferencialmente, nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde, ou seja, até as 10 (dez) horas ou após as 15 (quinze) horas;

RESULTADO DO LAUDO

(X) Nenhum adicional	() Adicional de insalubridade 5%	() Adicional de Periculosidade 10%
	() Adicional de insalubridade 10%	
	() Adicional de insalubridade 20%	



Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 271214720-6 - SIAPE: 1141319

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Laboratório de Instalação Elétrica – Salas 24A	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para eletricidade.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
2	Laboratório de Instalação Elétrica – Salas 24B	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para eletricidade.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
3	Laboratório de Acionamentos Elétricos e Automação e Programação Ladder – Sala 25	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para eletricidade.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
4	Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas Elétricas – Sala 23	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para eletricidade.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
5	Laboratório de Máquinas Elétricas – Sala 22	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para eletricidade.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
6	Laboratório de Eletrônica Analógica, Eletrônica de Potência e Projetos Elétricos – Sala 26	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para eletricidade.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
7	Laboratório de Eletricidade Experimental – Sala 20B	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para eletricidade.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
8	Guarita Principal e demais áreas	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física.	Fornecer EPI (*)
9	Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para ácido sulfúrico e álcalis cáusticos	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214/2006 - SIAPE: 1141318

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

10	Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para ácido tânico, ácido sulfúrico, álcalis cáusticos.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
11	Laboratório de Cromatografia	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para ácido oxálico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
12	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para ácido sulfúrico, ácido nítrico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
13	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para álcalis cáusticos, ácido sulfúrico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
14	Química Orgânica – Sala 35	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para álcalis cáusticos, ácido oxálico, ácido pícrico, ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
15	Almoxarifado Químico	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para álcalis cáusticos, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
16	Laboratório de pesquisa	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para álcalis cáusticos, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
17	Química Geral e Inorgânica – Laboratório 36	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para álcalis cáusticos, ácido oxálico, ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
18	Laboratório de Físico-Químico – Sala 35D	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para álcalis cáusticos, ácido oxálico e ácido sulfúrico	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*)

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 271214/2006 - SUAPE: 1141318

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

						Implantar EPC (*)
19	Laboratório de Analítica – Sala 35E	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para álcalis cáusticos, ácido oxálico, ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
20	Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Médico	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contágio em enfermarias e ambulatórios.	Fornecer EPI (*)
21	Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Dentário	Biológico / Mecânico / Acidentes	Insalubridade / Periculosidade	10	Qualitativa para trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contágio em enfermarias e ambulatórios. / Qualitativa para atividades de operação com aparelhos de raios-X.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
22	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido oxálico, ácido fosfórico, álcalis cáusticos.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
23	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico e álcalis cáusticos.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
24	Coordenadoria de Manutenção e demais áreas - Pintura	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para pintura a pincel com vernizes, esmaltes, tintas em solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Fornecer EPI (*)
25	Coordenadoria de Manutenção e demais áreas - Bombeiro Hidráulico	Biológico	Insalubridade	10 ou 20	Qualitativa para contato habitual com esgotos (galerias e tanques) - Grau médio / Qualitativa para contato permanente com esgotos (galerias e tanques) - Grau máximo	Fornecer EPI (*)
26	Subestação e demais áreas	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para eletricidade	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
27	Instalações Sanitárias –	Biológico	Insalubridade	20	Qualitativa para higienização de instalações sanitárias de uso	Fornecer EPI (*)

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147206 / SIAPE: 1141318

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

	Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação				público ou coletivo e coleta de lixo.	

Legenda (*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;
2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos Servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;
3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

OBSERVAÇÕES:

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (*) do quadro acima tenham sido cumpridos;
2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, cabendo ao servidor escolher qual adicional receber.
3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 e 16.2.1, respectivamente NR 15 e NR 16.
4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito na tabela acima, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147200 / SIAPE: 1141318

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

5. A atividade exercida neste local poderá ser considerada insalubre e/ou periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade requerido, deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147206 / SIAPE: 1141318

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

12. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus Aracaju expostos ao ambiente insalubre e/ou perigoso, farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação nestes ambientes.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a recebê-los, conforme avaliação pericial realizada.

Devido ser humanamente impossível somente um servidor da área de Segurança do Trabalho realizar a tarefa de quantificar o tempo de exposição de todos os servidores interessados, a atividade exercida nestes locais poderá ser considerada insalubre e/ou periculosa, mas para fazer jus ao adicional requerido, quando realizado o pedido, o mesmo deverá atender ao disposto no art. 9º, §2º e §3º da Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013, que trata respectivamente de exposição habitual e permanente, informando através de documento específico que comprovem as atribuições legais do cargo, atividades efetivamente realizadas e a jornada de trabalho mensal exposto ao risco.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou perigosos.

O Engenheiro especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho atesta que a presente avaliação obedeceu criteriosamente os princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Este laudo é composto de 685 (seiscentas e oitenta e cinco) folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

 INSTITUTO FEDERAL Sergipe Campus Aracaju	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional <i>Engenharia de Segurança do Trabalho</i> Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - Campus Aracaju 001 / 2016	

AVALIADOR RESPONSÁVEL


João Paulo do Nascimento Lisboa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712147200
MATRICULA SIAPE N° 1141319

Aracaju/SE, quarta-feira, 09 de março de 2016.

Rua Francisco Portugal, nº150 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1853 / 3711-1864 – Email: joao.lisboa@ifs.edu.br – Instituto Federal de Sergipe.

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147200 / SIAPE: 1141319